



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 041 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 31 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
14.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	ADITIVO.....	26
ORDEM DO DIA.....	03	APOSTILA.....	27
PAUTA.....	03	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....	28
SESSÃO ORDINÁRIA.....	04	RECISÃO.....	28
PROJETO DE LEL.....	04	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	28
REQUERIMENTO.....	07	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	29
INDICAÇÃO.....	07	ORDEM DE FORNECIMENTO.....	30
ATA.....	24	PORTARIAS.....	31
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEL.....	26	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	31
PARECER.....	26	OFÍCIOS.....	31

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Hemetério Weba (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|------------------------------------|
| 01. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 10. Deputado Edson Araújo (PSB) |
| 02. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 11. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 03. Deputado Ariston (PSB) | 12. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 04. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 13. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 05. Deputado Carlos Lula (PSB) | 14. Deputado Hemetério Weba (PP) |
| 06. Deputado Catulé Júnior (PP) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputada Daniella (PSB) | 16. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputado Davi Brandão (PSB) | 17. Deputada Mical Damasceno (PP) |
| 09. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) | |

1º Vice-Líder:

2º Vice-Líder:

Líder: Deputado Florêncio Neto

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputada Edna Silva (PRD) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputada Janaína (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Fernando Braide
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Cascaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Edson Araújo
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Edson Araújo
Deputado Catulé Júnior
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Edson Araújo
Deputado Fernando Braide
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Edson Araújo
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho
VICE-PRESIDENTE
Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Edson Araújo
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Francisco Nagib
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Edson Araújo
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputada Edna Silva
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Leandro Bello
Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputado Catulé Júnior
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Edna Silva
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Catulé Júnior

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Catulé Junior
Deputado Carlos Lula

Deputado Dr. Yglésio

Deputada Edna Silva
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto

.... Deputado Leandro Bello
Deputada Solange Almeida
Deputado Kekê Teixeira

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 / 03 / 2025 5ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTO FORTE.....09 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....17 MINUTOS
4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....25 MINUTOS
5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
- NOVO (DEP.WELLINGTON DO CURSO).....05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 13/03/2025 – (QUINTA - FEIRA)****I - PARECER EM REDAÇÃO FINAL
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO**

1. PARECER Nº 184/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI Nº 194/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO, QUE DISPÕE SOBRE A LIVRE ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – RELATOR DO PARECER DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51646_texto_integral

**II - PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

2. PROJETO DE LEI Nº 444/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE ATENÇÃO E INCLUSÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA NAS EMPRESAS MARANHENSES. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS RELATORA DEPUTADA JANAÍNA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=54255

3. PROJETO DE LEI Nº 479/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE A ESTRADA QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO BATISTA E ANAJATUBA DENOMINADA JOÃO EVANGELISTA SERRA DOS SANTOS, MAIS CONHECIDO COMO DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ARISTON.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=54403

**III - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA “CANHOTEIRO” AO SENHOR JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO DA SILVEIRA LEITE. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=51213

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 131/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO

CURSO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR SÉRVIO TÚLIO DOS SANTOS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/54467_texto_integral

**IV - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO
PLENÁRIO**

6. REQUERIMENTO Nº 047/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO OTHELINO NETO, SOLICITANDO QUE SEJAM REQUISITADAS INFORMAÇÕES AO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, VALDÊNIO NOGUEIRA CAMINHA, PARA QUE APRESENTE CÓPIA INTEGRAL DO PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR CONDUTAS IMPUTADAS AO DEPUTADO OTHELINO NETO POR SUPOSTO DESVIO DE R\$ 500 MILHÕES (QUINHENTOS MILHÕES DE REAIS) QUANDO OCUPAVA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, BEM ASSIM A DENÚNCIA APRESENTADA POR “UM CIDADÃO”, DEVENDO OBSERVAR A NECESSIDADE DE INDICAR O NÚMERO DO(S) PROCESSO(S) NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI E O(S) ARQUIVO(S) ELETRÔNICO(S) POR ELES GERADO(S), NA ÍNTEGRA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/55527_texto_integral

7. REQUERIMENTO Nº 65/2025, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS RODRIGO LAGO, JÚLIO MENDONÇA E RICARDO RIOS, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 103 ANOS DO PCdoB NO DIA 27 DE MARÇO DE 2025.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/55661_texto_integral

8. REQUERIMENTO Nº 068/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTONIO PEREIRA, SOLICITANDO QUE SEJA SER REALIZADA UMA SESSÃO LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 148/25, QUE DENOMINA O CENTRO DE HEMODIALISE DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=55662

V - REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DA MESA

9. REQUERIMENTO Nº 66/2025 – DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO, SOLICITANDO QUE SEJAM JUSTIFICADAS SUAS FALTAS NAS SESSÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2025, POR MOTIVO DE SAÚDE.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/55663_texto_integral

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE
EMENDAS**

DATA: 13/03/2025 – QUINTA-FEIRA

PRIORIDADE 2º DIA:

1. MENSAGEM Nº 14/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 473, DE 06 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO PARCIAL DA MA-2023 (AVENIDA LITORÂNEA), NO TRECHO QUE ESPECIFICA, PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 144/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA AO “INSTITUTO DEFESA OCULAR” COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS NO ESTADO DO MARANHÃO.

2. PROJETO DE LEI Nº 145/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON RIBEIRO, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, O PROGRAMA ESTADUAL “PRAIA PARA TODOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



3. **PROJETO DE LEI Nº 146/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA**, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGENS DE PESSOAS DESAPARECIDAS NOS SITES OFICIAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO.

4. **PROJETO DE LEI Nº 147/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO AMA – ACOLHIMENTO, MENTORIA E ASSISTÊNCIA, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, NO ESTADO DO MARANHÃO.

5. **PROJETO DE LEI Nº 148/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO**, QUE DENOMINA O CENTRO DE HEMODIÁLISE DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 137/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTE AO PACIENTE COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) OU OUTRA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL OU COGNITIVA, EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA – UTI DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS E REDE CREDENCIADA DO SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 138/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE ASSEGURA O DIREITO DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE IRMÃOS NA MESMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

3. **PROJETO DE LEI Nº 139/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE ISENTA DE IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) OS RESPONSÁVEIS POR PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ESTADO DO MARANHÃO.

4. **PROJETO DE LEI Nº 140/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. **PROJETO DE LEI Nº 141/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO**, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS MARGENS DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS, URBANAS OU RURAIS, ESTABELECE MECANISMOS DE DENÚNCIA COM SIGILO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. **PROJETO DE LEI Nº 142/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO**, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO IAGIL.

7. **PROJETO DE LEI Nº 143/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA**, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO ICMS INCIDENTE SOBRE A CESTA BÁSICA MARANHENSE.

8. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA E OUTROS**, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA, QUANTO À PROPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES, ESTABELECENDO O PROCEDIMENTO A SER OBSEVADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 135/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON RIBEIRO**, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE PARADESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA

ADAPTADA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

2. **PROJETO DE LEI Nº 136/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA**, QUE DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE LAUDO PERMANENTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 133/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON**, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DAS DISCIPLINAS “ROBÓTICA” E “PROGRAMAÇÃO” NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS ESTADUAIS NO ESTADO DE MARANHÃO.

2. **PROJETO DE LEI Nº 134/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR” COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR NO ESTADO DO MARANHÃO.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em doze de março de dois mil e vinte cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira

Primeira Secretária, em exercício, Senhora Deputada Solange Almeida

Segundo Secretário, Senhor Deputado Glalbert Cutrim

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Dalton Arruda, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Webá, Janaina, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Iracema Vale (em missão oficial) e Othelino Neto.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2º Secretário, para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1º Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 144/2025

Considera de Utilidade Pública ao “INSTITUTO DE DEFESA OCULAR” com sede e foro no Município de São Luís no Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica Considerado de Utilidade Pública a “INSTITUTO



DEFESA OCULAR” entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município São Luís no Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manoel Beckman, em São Luís 26 de fevereiro de 2025. **NETO EVANGELISTA - Deputado Estadual**

JUSTIFICATIVA

INSTITUTO PROMOVER, entidade filantrópica e beneficente, ao longo dessa caminhada, prestou serviços de cunho social, bem como: atividade voltada para educação, e desenvolvimento da cultura, e em defesa da saúde e da assistência médica e social. Listamos palestra realizadas sobre o tema ISTs(infecções sexualmente transmissíveis), medidas de prevenções e cuidados para a saúde da mulher, bem como mutirões de prevenção a saúde bucal, planejamento familiar, atendimentos para pessoas com comorbidades .

Mutirões oftalmológicos para realização de consultas preventivas; promoção de atividades cultural popular bem como; brincadeiras juninas e oficinas de artesanato, programas de voluntariado; uma demonstração da importância do trabalho social como resultado a interação da comunidade, programas de geração de emprego e renda. Implantação de projetos de agricultura familiar para desenvolvimento sócio econômico com forma de incentivar o pequeno produtor rural. Capacitação de cursos profissionalizantes na comunidade.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manoel Beckman, em São Luís 26 de fevereiro de 2025. **NETO EVANGELISTA - Deputado Estadual**

PROJETO DE LEI Nº 145 / 2025

Institui, no âmbito do Estado do Maranhão, o Programa Estadual “PRAIA PARA TODOS”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Maranhão, o Programa Estadual “PRAIA PARA TODOS”, tendo como finalidade:

I – promover a acessibilidade plena nas praias marítimas urbanas, assegurando o direito ao lazer às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

II – a implantação de ações públicas que visem facilitar o acesso ao mar e o deslocamento pela faixa de areia para todas as pessoas, independente de suas limitações físicas, mentais e motoras.

Art. 2º O Programa Estadual “PRAIA PARA TODOS” deverá oferecer:

I - esteira para passagem de cadeiras de rodas;

II - cadeiras anfíbias de fácil deslocamento pela areia e que flutuam na água;

III - barracas de sol e tendas de apoio;

IV – equipes capacitadas para o atendimento e assistência às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Art. 3º O Poder Executivo poderá adequar o Programa Estadual “PRAIA PARA TODOS” programas e ações já implementados pelos órgãos responsáveis, que tenham as mesmas finalidades definidas no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º A critério dos órgãos governamentais do Estado poderão ser promovidas campanhas para não apenas divulgar o Programa “PRAIA PARA TODOS”, como também apresentar para a sociedade a importância do supramencionado programa na vida das pessoas.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 11 de março de 2025 - ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual – PSB

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prescreve em seu art. 23 que “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”. Ademais, de acordo com o art. 24, incisos XII e XIV, da Constituição Federal, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde e proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Em âmbito estadual, cabe destacar que a Constituição Estadual do Estado do Maranhão, prescreve que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente do pagamento de qualquer contribuição, e tem por objetivos, a habilitação, a reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da integração à vida comunitária da criança e do adolescente carente, do idoso e da pessoa com deficiência.

Neste prisma, estabelece a CF/1988, em seu art. 61, e a CE/1989, em seu art. 63, parágrafo único, as disposições normativas cuja iniciativa é de competência privativa do Chefe do Executivo. Com efeito, as matérias relacionadas a funcionamento e a atribuições de órgãos do Poder Executivo devem estar inseridas em norma cuja iniciativa é reservada àquela autoridade. Inicialmente, cabe destacar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é no sentido de que as hipóteses de iniciativa reservada, por traduzirem matéria de exceção, não podem ser ampliadas por via hermenêutica, sob pena de ocasionar um esvaziamento da atividade legislativa autônoma no âmbito dos entes federados. Tais hipóteses formam um rol taxativo. Como a proposição visa instituir uma política pública, analisemos de maneira mais aprofundada a questão da iniciativa nesses casos. Conforme ensina Maria Paula Dallari Bucci (BUCCI, 2006, p.241) , “políticas públicas são programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados”. Verifica-se, portanto, nítida conexão entre políticas públicas e direitos fundamentais sociais, na medida em que aquelas são um meio para a efetivação destes.

Portanto, não há vício de iniciativa no presente projeto que visa instituir, no âmbito do Estado do Maranhão, o Programa Estadual “PRAIA PARA TODOS”, ou seja, visa utilizar meios à disposição do Estado, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados, visto que as hipóteses constitucionais de iniciativa exclusiva formam um rol taxativo. Como já supramencionado, configuram a exceção, devendo, portanto, ser interpretadas de forma restritiva, sob pena de se esvaziar a atividade legislativa das Assembleias. Essa é a posição pacificada do Supremo Tribunal Federal, verbis:

“A iniciativa reservada, por constituir matéria de direito estrito, não se presume e nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que, por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo, deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita e inequívoca.” STF, Pleno, ADI-MC nº 724/RS, Relator Ministro Celso de Mello, DJ de 27.4.2001 (original sem grifos).

Sob essa ótica, ganha particular relevância que o programa “PRAIA PARA TODOS” objetiva promover a acessibilidade plena nas praias marítimas urbanas, o programa garante que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida tenham igualdade de oportunidades para desfrutar do lazer na praia, não apenas contribuindo para a inclusão social dessas pessoas, como também permitindo que participem plenamente na vida comunitária. Dessa forma, o programa visa reconhecer e proteger o direito ao lazer como fundamental para todos os seres humanos, independentemente de suas limitações físicas, mentais ou motoras, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva.

Ademais, ao facilitar o acesso ao mar e o deslocamento pela faixa de areia, o programa promove a melhoria da qualidade de vida, proporcionando benefícios para a saúde física e mental do ser humano. A interação com o ambiente natural e a prática de atividades ao ar livre têm um impacto positivo no bem-estar das pessoas, ajudando a reduzir o estresse, melhorar o humor e promover um estilo de vida mais saudável.



Convém ainda salientar que a implementação de ações públicas que tornam as praias acessíveis podem atrair um novo segmento de turismo, impulsionando o turismo local e gerando benefícios econômicos para a região. Sendo assim, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, juntamente com suas famílias e amigos, podem escolher destinos que ofereçam infraestrutura adequada para suas necessidades, estimulando um turismo mais acessível e inclusivo. Diante do exposto, pela relevância do tema, apresento o presente projeto de Lei à análise dos nobres pares desta honrosa casa de leis, esperando ao final o acolhimento e aprovação da propositura em questão, haja vista ser de interesse social.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 11 de março de 2025 - ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 146 / 2025

Dispõe sobre a divulgação de informações e imagens de pessoas desaparecidas nos sites oficiais do Governo do Estado do Maranhão.

Art. 1º Ficam os sites oficiais do Governo do Estado do Maranhão obrigados a disponibilizar uma seção específica para a divulgação de informações e imagens de pessoas desaparecidas, com o objetivo de auxiliar na sua localização e reencontro com seus familiares.

Art. 2º Os sites dos seguintes órgãos deverão incluir a seção mencionada no artigo anterior:

- I - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão;
- II - Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- III - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular;
- IV - Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- V - Demais órgãos estaduais que possuam sites institucionais voltados à prestação de serviços públicos.

Art. 3º A seção prevista no artigo 1º terá como finalidade:

- I - Divulgar informações e fotografias de pessoas desaparecidas para facilitar a localização;
- II - Estabelecer um canal de comunicação entre órgãos de segurança pública, entidades da sociedade civil e cidadãos interessados em fornecer ou obter informações;
- III - Sensibilizar a sociedade sobre a importância da colaboração nas buscas por desaparecidos;
- IV - Garantir um meio de acesso simples e atualizado para consulta pública sobre casos de desaparecimento;
- V - Fornecer um canal de contato oficial para recebimento de informações sobre pessoas desaparecidas.

Art. 4º A administração e atualização da seção ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que deterá o acesso às informações dos desaparecidos, garantindo que os dados sejam constantemente atualizados e verificados, em parceria com entidades especializadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 24 de fevereiro de 2025. - RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender à crescente preocupação com o desaparecimento de pessoas no Estado do Maranhão. Segundo dados colhidos no site do governo federal, o número de registros de desaparecimento tem aumentado significativamente, tornando essencial a ampliação das estratégias de divulgação para agilizar a localização dessas pessoas.

A ausência de informações acessíveis e atualizadas compromete

a eficiência na busca por desaparecidos, dificultando a atuação das autoridades e o engajamento da sociedade. A criação de uma seção específica nos sites oficiais dos órgãos estaduais permitirá maior visibilidade e facilitará o acesso dos cidadãos às informações relevantes, garantindo um canal centralizado e seguro para a coleta e disseminação de dados.

No mais, a medida segue diretrizes nacionais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.812/2019, que institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas. Ao alinhar-se a essa política, o Maranhão reforça seu compromisso com os direitos humanos e a segurança pública.

Portanto, a implementação desta lei fortalecerá a cooperação entre governo, órgãos de segurança e sociedade civil, otimizando o fluxo de informações e contribuindo para a resolução mais rápida e eficiente dos casos de desaparecimento no estado.

Em face ao exposto, conto com o apoio dos Excelentíssimos Deputados para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 24 de fevereiro de 2025. - RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

PROJETO DE LEI Nº 147 / 2025

Considera de Utilidade Pública o Instituto AMA – Acolhimento, Mentoria e Assistência, com sede e foro no Município de São Luís, No Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, o Instituto AMA – Acolhimento, Mentoria e Assistência, com sede e foro no Município de São Luís, No Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 27 de Fevereiro de 2025. **Mical Damasceno - Deputada Estadual**

PROJETO DE LEI Nº 148 / 2025

Denomina o Centro de Hemodiálise do Município de Barreirinhas e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Senhor João Ivo Vale, o Centro de Hemodiálise do Município de Barreirinhas-MA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 11 de março de 2025. - Deputado Davi Brandão - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O nome do Senhor João Ivo Vale escolhido para o Centro de Hemodiálise do município de Barreirinhas é uma forma de prestar uma homenagem a um cidadão de grande importância para a comunidade. Sua trajetória de vida, demonstrou compromisso com o bem-estar coletivo, reconhecido por sua dedicação e generosidade ao longo de sua vida.

Sempre exerceu a solidariedade, a humanidade e dedicou-se a proporcionar melhor qualidade de vida a todos que pudesse alcançar.

A escolha de seu nome visa não apenas manter viva a sua memória, mas também reforçar a importância dos valores defendidos por ele em vida para todos os cidadãos de Barreirinhas e regiões circunvizinhas.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 11 de março de 2025. - Deputado Davi Brandão - Deputado Estadual

**REQUERIMENTO Nº 065 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 163, IV, do Regimento Interno, requero que, após ouvido o Plenário, seja autorizada a realização de **Sessão Solene em homenagem aos 103 anos do PCdoB**, partido mais longevo do Brasil.

Uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa, requer seja designada a Sessão Solene para o dia 27 de março de 2025.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 09 de março de 2025. - **RODRIGO LAGO** - DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB – FE BRASIL - **JÚLIO MENDONÇA** - DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB – FE BRASIL - **RICARDO RIOS** - DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB – FE BRASIL

REQUERIMENTO Nº 066/2025

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, requero a Vossa Excelência que, após a deliberação da Mesa, sejam justificadas as minhas ausências nas sessões plenárias dos dias 26 e 27 de fevereiro de 2025, por motivos de saúde (conforme atestado em anexo), nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência a devida análise e aprovação deste Requerimento a fim de formalizar o pedido pelo período mencionado.

Nestes termos, com o voto da mais elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 09 de março de 2025 - Claudia Coutinho - Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 297 /2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente **Indicação** ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, para que viabilize a implantação de uma Policlínica na região Itaqui-Bacanga, no município de São Luís/MA.

A região Itaqui-Bacanga abriga uma população estimada de 280 mil habitantes, composta por diversos bairros e comunidades que necessitam de maior suporte na área da saúde. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades no acesso a atendimentos médicos especializados, exames diagnósticos e outros serviços essenciais, sobrecarregando as unidades de saúde existentes e os hospitais da capital.

A implantação de uma Policlínica na região proporcionará uma melhora significativa na oferta de atendimentos especializados, incluindo áreas como cardiologia, ortopedia, pediatria, ginecologia, endocrinologia, oftalmologia, entre outras especialidades. Além disso, poderá oferecer serviços como exames laboratoriais, ultrassonografias, raio-X, mamografia e outros procedimentos diagnósticos, garantindo um atendimento mais humanizado e ágil à população.

A descentralização dos serviços de saúde por meio de uma Policlínica na área do Itaqui-Bacanga contribuirá para a redução da sobrecarga no sistema hospitalar da cidade, diminuindo a necessidade de deslocamento dos moradores para outras regiões em busca de atendimento.

Dessa forma, a presente indicação visa garantir um direito fundamental à saúde, promovendo qualidade de vida e ampliando o acesso da população a serviços especializados de forma rápida, eficiente e acessível.

Diante do exposto, solicito aos órgãos competentes a análise e a viabilidade da implantação da Policlínica na região Itaqui-Bacanga, beneficiando milhares de cidadãos que ali residem.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de março de 2025. - Junior Cascaria - Deputado Estadual – Podemos

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 298 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental (Art. 152 do Regimento Interno), requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, e a **Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Abigail Cunha de Almeida Sousa**, solicitando a inclusão da passagem da ‘Carreta da Mulher Maranhense’.

Nossa indicação objetiva beneficiar a população feminina com ações de cidadania e saúde preventiva com orientações sobre a importância da prevenção ao câncer, portanto solicitamos nesta a inclusão do município de **Turilândia – Maranhão**, na região da Baixada Maranhense, na programação do deslocamento da referida carreta.

O atual Governo Estadual, eminentemente municipalista, desta forma garantirá as cidadãs turilandenses mais necessitadas o Direito Constitucional a saúde, previsto no artigo 196 da nossa Carta Magna Brasileira de 1988, promovendo ações para que as mesmas possam contar cada vez mais com um atendimento eficaz, razão pela qual apresento tal indicação.

Diante do exposto, rogo aos ilustres pares, a aprovação desta Indicação, contando com a sensibilidade do **Excelentíssimo Sr. Governador**, no sentido de providenciar algo de extrema serventia.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís (MA), 11 de março de 2.025. - **Hemetério Webá** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 299 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental (Art. 152 do Regimento Interno), requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, e a **Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Abigail Cunha de Almeida Sousa**, solicitando a inclusão da passagem da ‘Carreta da Mulher Maranhense’ para dois municípios, sendo um na região do Alto Turi e o outro na região da Baixada Ocidental maranhense.

Nossa indicação objetiva beneficiar a população feminina com ações de cidadania e saúde preventiva com orientações sobre a importância da prevenção ao câncer, portanto solicitamos nesta a inclusão do município de **São Vicente Ferrer – Maranhão**, na região da Baixada Ocidental, na programação do deslocamento da referida carreta.

O atual Governo Estadual, eminentemente municipalista, desta forma garantirá as cidadãs vicentinas mais necessitadas o Direito



Constitucional a saúde, previsto no artigo 196 da nossa Carta Magna Brasileira de 1988, promovendo ações para que as mesmas possam contar cada vez mais com um atendimento eficaz, razão pela qual apresento tal indicação.

Diante do exposto, rogo aos ilustres pares, a aprovação desta Indicação, contando com a sensibilidade do Excelentíssimo Sr. Governador, no sentido de providenciar algo de extrema serventia.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís (MA), 11 de março de 2.025. - **Hemetério Weba** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 300 /2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, CARLOS BRANDÃO, bem como ao senhor TIAGO FERNANDES, Secretário De Estado da Saúde – SES**, solicitando em caráter de urgência, a implantação de uma **POLICLÍNICA**, no município de **AXÍXA - MA**.

A presente solicitação, visa dinamizar o acesso à saúde por parte de seus usuários, garantindo que mais pessoas utilizem a rede pública estadual, desafogando unidades antes muito demandadas, com as especialidades será possível reduzir ou até mesmo zerar as filas de espera, à exemplo da ortopedia, neurologia e cardiologia.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 10 DE MARÇO DE 2025. - **ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 301 /2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, **SOLICITAÇÃO DE MÁQUINA DE HEMODIÁLISE PARA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA**.

JUSTIFICATIVA

O município de **SANTA RITA**, possui grande relevância para o Estado do Maranhão e, infelizmente, carece de infraestrutura adequada para o atendimento de pacientes que necessitam de tratamento por hemodiálise. Atualmente, esses pacientes são obrigados a se deslocar para outras cidades para obter atendimento, o que representa um grande desafio, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades financeiras e problemas de locomoção.

A instalação de uma máquina de hemodiálise no município trará inúmeros benefícios à população local, garantindo acesso ao tratamento de forma mais rápida e eficiente, além de reduzir os custos para o sistema de saúde estadual e melhorar a qualidade de vida dos pacientes que dependem desse serviço essencial.

Plenário Deputado Nagib Haickel, 10 DE MARÇO DE 2025 - **ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 302 /2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, **SOLICITAÇÃO DE MÁQUINA DE HEMODIÁLISE PARA O MUNICÍPIO DE BACABEIRA**.

JUSTIFICATIVA

O município de **BACABEIRA**, possui grande relevância para o Estado do Maranhão e, infelizmente, carece de infraestrutura adequada para o atendimento de pacientes que necessitam de tratamento por hemodiálise. Atualmente, esses pacientes são obrigados a se deslocar para outras cidades para obter atendimento, o que representa um grande desafio, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades financeiras e problemas de locomoção.

A instalação de uma máquina de hemodiálise no município trará inúmeros benefícios à população local, garantindo acesso ao tratamento de forma mais rápida e eficiente, além de reduzir os custos para o sistema de saúde estadual e melhorar a qualidade de vida dos pacientes que dependem desse serviço essencial.

Plenário Deputado Nagib Haickel, 10 DE MARÇO DE 2025 - **ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 303 /2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, **SOLICITAÇÃO DE MÁQUINA DE HEMODIÁLISE PARA O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE**.

JUSTIFICATIVA

O município de **SUCUPIRA DO NORTE**, possui grande relevância para o Estado do Maranhão e, infelizmente, carece de infraestrutura adequada para o atendimento de pacientes que necessitam de tratamento por hemodiálise. Atualmente, esses pacientes são obrigados a se deslocar para outras cidades para obter atendimento, o que representa um grande desafio, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades financeiras e problemas de locomoção.

A instalação de uma máquina de hemodiálise no município trará inúmeros benefícios à população local e de outros municípios, garantindo acesso ao tratamento de forma mais rápida e eficiente, além de reduzir os custos para o sistema de saúde estadual e melhorar a qualidade de vida dos pacientes que dependem desse serviço essencial.

Plenário Deputado Nagib Haickel, 10 DE MARÇO DE 2025 - **ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 304 /2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicito o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, e ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Aparício Bandeira,



solicitando 5 km (cinco quilômetros) de pavimentação com bloco intertravado de São João do Sóter, segundo ruas e bairros no quadro em anexo.

A pavimentação de vias é um fator essencial para o desenvolvimento regional, pois melhora a acessibilidade e fortalece a economia local. Com estradas em boas condições, o deslocamento se torna mais rápido, seguro e confortável, facilitando tanto o fluxo de visitantes quanto o transporte de mercadorias e insumos. Isso favorece o crescimento de setores como hospedagem, alimentação e comércio, gerando empregos e estimulando novos investimentos.

Além dos benefícios econômicos, a pavimentação melhora a qualidade de vida da população local ao garantir acesso mais eficiente a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte. Também contribui para a segurança viária, reduzindo o risco de acidentes e diminuindo os custos com manutenção de veículos. No aspecto ambiental, vias asfaltadas bem planejadas ajudam a minimizar a poeira e a melhorar a qualidade do ar, além de otimizar o tráfego, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes.

Dessa forma, certo de que a solicitação será atendida, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, em 10 de março de 2025 - **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

ANEXO

RUA	BAIRRO	METRAGEM
Rua Manoel de Paiva	Cascavelão	1.124 metros
Rua Samu	Centro	249 metros
Rua Governador Cafeteira	Cruzeiro	116 metros
Rua Tancredo Neves	Cruzeiro	117 metros
Rua Ismael	Vila Ismael	149 metros
1ª Travessa Ismael	Vila Ismael	205 metros
2ª Travessa Vila Ismael	Vila Ismael	355 metros
Rua Bela Vista	Vila Ismael	350 metros
Rua São Gonçalo	Palmeirinha	399 metros
Rua São Lucas	Palmeirinha	480 metros
Rua Dr. Quirino	Jacaré	331 metros
2ª Travessa Humberto Baiano	Ouro Verde	209 metros
3ª Travessa Humberto Baiano	Ouro Verde	198 metros
4ª Travessa Humberto Baiano	Ouro Verde	251 metros
5ª Travessa Humberto Baiano	Ouro Verde	215 metros
Rua Maria Lopes	Valparaíso	549 metros
Travessa Tiradentes	Jacaré	386 metros

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 305 /2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicito o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, e ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Aparício Bandeira, solicitando 5 Km (cinco quilômetros) de pavimentação asfáltica para a cidade de São João do Sóter, segundo ruas e bairros no quadro em anexo.

A pavimentação de vias é um fator essencial para o desenvolvimento regional, pois melhora a acessibilidade, impulsiona o turismo e fortalece a economia local. Com estradas em boas condições, o deslocamento se torna mais rápido, seguro e confortável, facilitando tanto o fluxo de visitantes quanto o transporte de mercadorias e insumos. Isso favorece o crescimento de setores como hospedagem, alimentação e comércio, gerando empregos e estimulando novos investimentos.

Além dos benefícios econômicos, a pavimentação melhora a qualidade de vida da população local ao garantir acesso mais eficiente a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte. Também contribui para a segurança viária, reduzindo o risco de acidentes e diminuindo os custos com manutenção de veículos. No aspecto ambiental, vias asfaltadas bem planejadas ajudam a minimizar a poeira e a melhorar a qualidade do ar, além de otimizar o tráfego, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes.

Dessa forma, certo de que a solicitação será atendida, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 10 de março de 2025 - **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

ANEXO

RUA	BAIRRO	METRAGEM
Rua Aparecida	Centro	363 metros
Rua Nova	Centro	222 metros
Rua Eugênia Campos	Centro	468 metros
Rua Cruzeiro	Centro	206 metros
Travessa Eugênia Campos	Centro	95 metros
Rua São Luís	Centro	157 metros
Rua São João	Centro	163 metros
Rua São Pedro	Centro	141 metros
Avenida Humberto Baiano	Catingueiro	505 metros
2ª Travessa Santa Teresa	Novo São João	190 metros
1ª Travessa Santa Teresa	Novo São João	281 metros
Rua Marcelo Sousa	Novo São João	178 metros
Rua Getúlio Vargas	Cruzeiro	303 metros
Travessa Califórnia	Centro	332 metros
1ª Travessa 13 de Maio	Centro	86 metros
Rua Cícero Rocha	Centro	153 metros
Rua do Amor	Jacaré	414 metros
Travessa São Francisco	Cascavelão	163 metros
Travessa Eugênia Campos 2	Centro	334 metros
Rua Tiradentes	Jacaré	303 metros

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 306 /2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicito o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, e ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Aparício Bandeira, solicitando uma ação de recapeamento asfáltico de aproximadamente 44 km na MA-034 no trecho que liga Caxias ao Povoado Baú.

O pedido se justifica pois, as rodovias pavimentadas são o principal meio de transporte do estado do Maranhão e do Brasil. Mas, em diversas cidades e estradas, devido à alta concentração de caminhões transitando, as rodovias pavimentadas acabam ficando danificadas devido ao excesso de circulação de cargas, pois o transporte rodoviário é um meio que não para, a exemplo da MA-034, que está cheia de buracos em diversos trechos, bem como com o recapeamento asfáltico inadequado. Por isso, é de extrema importância que se tenha uma atenção especial na manutenção das rodovias maranhenses.

Dessa forma, certo de que a solicitação será atendida, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 10 de março de 2025 - **Catulé Júnior** - Deputado Estadual



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 307 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental (Art. 152 do Regimento Interno), requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, e a **Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Abigail Cunha de Almeida Sousa**, solicitando a inclusão da passagem da 'Carreta da Mulher Maranhense'.

Nossa indicação objetiva beneficiar a população feminina com ações de cidadania e saúde preventiva com orientações sobre a importância da prevenção ao câncer, portanto solicitamos nesta a inclusão do município de **Palmerândia – Maranhão**, na região da Baixada Maranhense, na programação do deslocamento da referida carreta.

O atual Governo Estadual, eminentemente municipalista, desta forma garantirá as cidadãs palmeirandenses mais necessitadas o Direito Constitucional a saúde, previsto no artigo 196 da nossa Carta Magna Brasileira de 1988, promovendo ações para que as mesmas possam contar cada vez mais com um atendimento eficaz, razão pela qual apresento tal indicação.

Diante do exposto, rogo aos ilustres pares, a aprovação desta Indicação, contando com a sensibilidade do Excelentíssimo Sr. Governador, no sentido de providenciar algo de extrema serventia.

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Bequimão". São Luís (MA), 11 de março de 2.025. - **Hemetério Weba** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 308 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental (Art. 152 do Regimento Interno), requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, e a **Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Abigail Cunha de Almeida Sousa**, solicitando a inclusão da passagem da 'Carreta da Mulher Maranhense'.

Nossa indicação objetiva beneficiar a população feminina com ações de cidadania e saúde preventiva com orientações sobre a importância da prevenção ao câncer, portanto solicitamos nesta a inclusão do município de **Santa Helena – Maranhão**, na região da Baixada Maranhense, na programação do deslocamento da referida carreta.

O atual Governo Estadual, eminentemente municipalista, desta forma garantirá as cidadãs helenenses mais necessitadas o Direito Constitucional a saúde, previsto no artigo 196 da nossa Carta Magna Brasileira de 1988, promovendo ações para que as mesmas possam contar cada vez mais com um atendimento eficaz, razão pela qual apresento tal indicação.

Diante do exposto, rogo aos ilustres pares, a aprovação desta Indicação, contando com a sensibilidade do Excelentíssimo Sr. Governador, no sentido de providenciar algo de extrema serventia.

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Bequimão". São Luís (MA), 11 de março de 2.025. - **Hemetério Weba** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 309 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental (Art. 152 do Regimento Interno), requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, e a **Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Abigail Cunha de Almeida Sousa**, solicitando a inclusão da passagem da 'Carreta da Mulher Maranhense'.

Nossa indicação objetiva beneficiar a população feminina com ações de cidadania e saúde preventiva com orientações sobre a importância da prevenção ao câncer, portanto solicitamos nesta a inclusão do município de **Mirinzal – Maranhão**, na região da Baixada Maranhense, na programação do deslocamento da referida carreta.

O atual Governo Estadual, eminentemente municipalista, desta forma garantirá as cidadãs mirinzalense mais necessitadas o Direito Constitucional a saúde, previsto no artigo 196 da nossa Carta Magna Brasileira de 1988, promovendo ações para que as mesmas possam contar cada vez mais com um atendimento eficaz, razão pela qual apresento tal indicação.

Diante do exposto, rogo aos ilustres pares, a aprovação desta Indicação, contando com a sensibilidade do Excelentíssimo Sr. Governador, no sentido de providenciar algo de extrema serventia.

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Bequimão". São Luís (MA), 11 de março de 2.025. - **Hemetério Weba** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 310 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental (Art. 152 do Regimento Interno), requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, e a **Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Abigail Cunha de Almeida Sousa**, solicitando a inclusão da passagem da 'Carreta da Mulher Maranhense' para dois municípios, sendo um na região do Alto Turi e o outro na região da Baixada Ocidental maranhense.

Nossa indicação objetiva beneficiar a população feminina com ações de cidadania e saúde preventiva com orientações sobre a importância da prevenção ao câncer, portanto solicitamos nesta a inclusão do município de **Zé Doca – Maranhão**, na região do Alto Turi, na programação do deslocamento da referida carreta.

O atual Governo Estadual, eminentemente municipalista, desta forma garantirá as cidadãs zedoquenses mais necessitadas o Direito Constitucional a saúde, previsto no artigo 196 da nossa Carta Magna Brasileira de 1988, promovendo ações para que as mesmas possam contar cada vez mais com um atendimento eficaz, razão pela qual apresento tal indicação.

Diante do exposto, rogo aos ilustres pares, a aprovação desta Indicação, contando com a sensibilidade do Excelentíssimo Sr. Governador, no sentido de providenciar algo de extrema serventia.

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Bequimão". São Luís (MA), 11 de março de 2.025. - **Hemetério Weba** - Deputado Estadual



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 311 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental (Art. 152 do Regimento Interno), requiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, Abigail Cunha de Almeida Sousa**, solicitando a inclusão da passagem da 'Carreta da Mulher Maranhense'.

Nossa indicação objetiva beneficiar a população feminina com ações de cidadania e saúde preventiva com orientações sobre a importância da prevenção ao câncer, portanto solicitamos nesta a inclusão do município de **São Bento – Maranhão**, na região da Baixada Maranhense, na programação do deslocamento da referida carreta.

O atual Governo Estadual, eminentemente municipalista, desta forma garantirá as cidadãs são-bentoenses mais necessitadas o Direito Constitucional a saúde, previsto no artigo 196 da nossa Carta Magna Brasileira de 1988, promovendo ações para que as mesmas possam contar cada vez mais com um atendimento eficaz, razão pela qual apresento tal indicação.

Diante do exposto, rogo aos ilustres pares, a aprovação desta Indicação, contando com a sensibilidade do Excelentíssimo Sr. Governador, no sentido de providenciar algo de extrema serventia.

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Bequimão". São Luís (MA), 11 de março de 2.025. - **Hemetério Webá** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Expediente lido. Encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Oradores inscritos no Pequeno Expediente por até cinco minutos, sem direito a aparte. Primeiro orador, Deputado Carlos Lula. Com a palavra, Deputado!

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Sr. Presidente, Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pois não, Deputado Davi.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO (Questão de Ordem) – Senhor Presidente, eu queria só pedir, no momento oportuno, devido, o Senhor conceda um Minuto de Silêncio em relação à fatalidade que aconteceu na cidade de Bacabal, no dia de ontem. Nós tivemos uma perda de duas crianças, lá no povoado Brejinho, na cidade de Bacabal. Uma fatalidade que aconteceu, que deixou todo mundo abalado, todo mundo triste. E eu estou aqui fazendo este registro me solidarizando às famílias e pedindo que nós pudéssemos parar a Sessão, no momento oportuno, para fazer este Minuto de Silêncio em homenagem a estas vítimas.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Considerando o ocorrido faremos o Minuto de Silêncio, no momento devido, com os nossos sentimentos desta

Casa, como um todo, e todos os colegas deputados e da sociedade maranhense. Deputado Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Exmo. Sr. Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. Sr. Presidente, eu queria trazer o debate, nesta Casa, no dia de hoje, dois temas que são da maior importância, Deputado Ariston, Deputado Florêncio Neto, para a sociedade maranhense. No dia de hoje, a gente amanhece, mais uma vez, com a MA-014 tomada pela sociedade. A sociedade, Deputada Mical, entende que o trabalho que o Governo vem fazendo de tentar apenas e tão somente tapar os buracos da MA é insuficiente, e fechou hoje próximo a Cajari, Deputado Júlio, o acesso. Deputado Antônio Pereira, Deputado Glalbert, Deputado Fernando Braide, que esteve comigo, nas últimas semanas, quando o Governo do Estado demonstrou o último quadrimestre fiscal. Repito o que já disse aqui, o Governo do Estado possui hoje, em caixa, R\$ 5 bilhões, R\$ 5 bilhões, Deputado Antônio Pereira, dinheiro mais do que suficiente para recapear, por completo, a MA-014. Se o Governo tirasse 5% deste recurso, ou até menos, 4, aí algo em torno de R\$ 200 milhões, era possível recapear, por completo, a MA-014, se não faz é porque não quer. É preciso dizer as coisas como são, se o Governo não recapear a MA-014, neste momento, não é outra coisa, senão falta de vontade política de fazê-lo, porque dinheiro, em caixa tem, mais do que suficiente. Mas eu digo mais, Deputado Júlio, eu assisti também, na última segunda-feira, a uma entrevista do Governador Carlos Brandão, ao vivo, na CNN, onde ele dizia que ia pensar. Ele estava estudando e ia esperar o relatório da Secretaria de Fazenda para ver se era possível ou não zerar o ICMS da cesta básica. Eu quero dizer, Deputado Antônio Pereira, que o Projeto de Lei para zerar o ICMS da Cesta Básica já está tramitando na Casa. Projeto meu, do Deputado Rodrigo Lago, do Deputado Júlio, do Deputado Fernando Braide, do Deputado Francisco Nagib, do Deputado Othelino, um projeto, assinado por seis parlamentares, que busca contribuir com a redução do preço dos alimentos nesse momento que se passa. A cesta básica no Maranhão tem ainda mais relevância que em outros estados exatamente por conta das condições sociais do nosso Estado. Baixar de 12 para 8% é insuficiente. Nesse momento, é importante fazer como o Estado do Piauí já fez, zerar os impostos de ICMS, zerar o ICMS, perdão, da cesta básica. A gente já teve, ainda no ano passado, Deputado Antônio, o Governo do Estado zerou ICMS da cadeia de leite. Se é possível zerar da cadeia de leite, da cadeia de laticínios, é possível também zerar o ICMS de outros produtos que compõem a cesta básica e são importantes para a subsistência do povo do Maranhão. Então, eu faço esse apelo ao Governador Carlos Brandão. O projeto já está na Casa. Coloque sua base. Vossa Excelência tem ampla maioria na Casa, coloque sua base para votar a favor do projeto. É possível. O Estado do Piauí já fez, o Estado de São Paulo também o fez, o Estado da Bahia está fazendo. Leve o Maranhão também, já que Vossa Excelência é da base do Governo Lula. É um pedido do Presidente aos Governadores. É preciso apoiar medidas para diminuir o preço dos alimentos nesse momento que se passa. Então, faça esse pedido a sua base. Vamos votar o projeto de lei que nós já o fizemos, já protocolamos, zerando o ICMS da cesta básica para o Estado do Maranhão. São essas minhas palavras, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Lula. Inscrito no Pequeno Expediente, ainda, Deputado Júnior Cascaria. Não se encontra presente no plenário, pois ele está ali na sala de Comissões, numa reunião do Plano Estratégico de longo prazo 2050, junto com o Deputado. Peço até pra que a Mesa possa corrigir as suas ausências, tanto Cascaria quanto do doutor Arnaldo Melo, que estão nesta reunião nas Comissões. Deputado Júlio Mendonça inscrito no Pequeno Expediente por até cinco minutos sem direito a apartes. Com a palavra, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente Deputado Antônio Pereira, demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputadas, Deputados, servidores, internautas, gostaria de fato de vir aqui a essa tribuna falar de outra coisa, mas não posso também deixar de registrar o bloqueio que está acontecendo, como já fez o Deputado Carlos Lula, da MA-014.



É claro que nós sabemos dos transtornos que causa uma paralisação. Eu tenho certeza de que nem as pessoas que estão lá no sol quente estão felizes, Deputado Rodrigo, elas não estão ali porque escolheram hoje, uma quarta-feira, e disseram: “não, hoje nós vamos fazer uma coisa que nos diverte”, não, pelo contrário, é necessário, de fato, entendermos os transtornos. Eu, particularmente, sempre não incentivo uma paralisação, mas eu quero dizer que eu respeito as pessoas, porque isso faz parte do jogo democrático, respeito as pessoas que saem das suas casas para poder lutar porque acreditam. E aí nós temos que fazer um exercício, saber, de fato, se nós vamos matar o mensageiro ou se nós vamos, de fato, pegar a mensagem e transformar num processo o qual exija a energia resolutive do Governo do Estado, da bancada federal, e registro aqui já uma manifestação do Deputado Márcio Jerry no sentido de poder reunir a bancada federal, e faço um apelo aos demais Deputados também da bancada federal, para que possamos resolver a situação da MA-014. Então, eu respeito muito as pessoas que estão no sol quente lá. De fato, não menorizo os danos provocados pela paralisação, porque os doentes que porventura estejam na fila hoje; com certeza, essas pessoas já estiveram ao longo dos meses sofrendo também na MA-014. Então, eu trato isso com muita responsabilidade, e é necessário nós compreendermos o papel de cada um aqui. E o meu papel com as pessoas, meu compromisso é, acima de tudo, com as pessoas que me elegeram, os mais pobres, as pessoas que, de fato, precisam passar ali nos táxis, nos carrinhos, nas vans e passam lá todos os dias, especialmente as pessoas que fazem hemodiálise. Dito isso, eu quero falar de um outro tema aqui importante: a violência, a violência no Estado do Maranhão. E aqui aos Deputados, inclusive, que são votados em Matinha e os também que não são votados, porque Matinha faz parte do Maranhão. O que está acontecendo em Matinha, Deputado Rodrigo Lago, é praticamente o toque de recolher das famílias, das pessoas de bem. Hoje, na cidade de Matinha, instalou-se o medo, o terror. E aqui eu estou transmitindo o sentimento de revolta, de tristeza de pessoas simples que não têm como se defender perante a escalada de violência na cidade de Matinha. Estive em Matinha, na semana passada, e fui procurado por várias pessoas. Concluindo, Senhor Deputado, só mais um minuto. Fui procurado por várias pessoas pedindo socorro, e aqui eu conclamo a Secretaria de Segurança do Governo do Estado, por meio do seu Secretário Maurício, passei inclusive uma mensagem a ele, ainda não obtive resposta, mas sei que vou obter, para que a gente possa de fato fazer um trabalho de inteligência, com coragem, porque é isso que a população está pedindo, é isso que a população merece. Precisamos rever o quantitativo do efetivo policial ali e as condições que estão trabalhando. Sei da importância e da garra da Polícia Militar, mas nós precisamos dar uma resposta. Matinha hoje sofre.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Peço para liberar o microfone do Deputado para que possa concluir o seu pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Por isso, conclamo aqui todos para que possamos nos juntar e, de fato, restabelecer a normalidade, a vida e a dignidade da população da Baixada do Maranhão, mas, especialmente, de Matinha hoje, que está numa situação extremamente delicada. Não me calarei, não terei medo e, acima de tudo, com o compromisso que assumi para defender as pessoas que mais precisam, continuarei fazendo isso com muita coragem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Convido a Senhora Deputada Andreia Rezende, inscrita no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, Deputada Andreia.

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE (sem revisão da oradora) - Um bom dia a todos, bom dia ao nosso querido Presidente Antônio Pereira, em nome do qual eu cumprimento todos os colegas, bom dia à imprensa e a todo povo do Maranhão, que todos possam neste momento estar nos ouvindo. O que me traz a esta Tribuna hoje é a importância de uma Sessão Solene que será realizada amanhã, neste plenário, em alusão ao Dia Mundial do Rim, dia esse que é um momento extremamente sério e importante, quando nós faremos

uma campanha de conscientização com palestras que vão falar sobre o assunto e falar da importância, da importância vital que este órgão tem em nossa vida. A doença renal crônica, ela atinge aproximadamente 10% da população mundial. Isso é um dado epidêmico. E o que nós temos certeza, é que a prevenção pode melhorar estes índices, a prevenção e a educação, porque se nós temos campanhas que demonstram que o nosso cuidado com a alimentação, com a atividade física, o nosso cuidado em fazer nossos exames periódicos, e isso pode trazer muitos ganhos para a nossa vida. Eu tenho um Projeto de Lei aprovado, por unanimidade, por V. Ex.^{as}, todos os colegas que institui a Semana Estadual do Rim, do Combate à Insuficiência Renal Crônica, e do Paciente Transplantado, porque quando se fala de rim, há de se falar na doença renal crônica, quando falamos na doença renal crônica, é imprescindível lembrarmos a diálise, e todas as consequências que traz na vida, tanto de forma qualitativa, quanto de forma social, na vida pessoal e na vida profissional destes pacientes. Quando falamos em diálise trazemos que a porta de esperança que existe para estes pacientes é justamente o transplante. E aí, meus amigos, é na hora que cada um de nós podemos participar, é repercutir em nossas redes sociais, é falando sobre o assunto em nossas rodas de conversa no sentido de mostrar que a doação de órgãos é muito mais, muito mais mesmo do que um gesto de altruísmo. A doação de órgãos é um ato de solidariedade e um ato por meio do qual ainda podemos acreditar, termos esperança sobre a solidariedade humana. Porque, por meio deste ato de doação de órgãos, nós podemos devolver a esperança, a vida em plenitude para um grupo muito grande de pessoas. Então, eu convido todos V. Ex.^{as}, nossos colegas, convido o povo do Maranhão, convido todos os que possam estar aqui amanhã. Nós iremos contar com a presença da Sociedade Maranhense de Nefrologia, nós iremos contar com a presença do Doutor Natalino Salgado, que vai explicitar. Já estou concluindo. Que vão explicitar esse assunto e demonstrar que nós, cada um da sociedade, devagarinho e sempre, pudemos atuar no sentido de melhorar a vida dessas pessoas e de tornar todos que possam ter uma saúde mais plena e mais feliz. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputada Andreia Rezende. Ainda inscrito no Pequeno Expediente o Deputado Ricardo Arruda, por até cinco minutos, sem direito a apartes. Com a palavra, o Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) - Bom dia todas e a todos. Senhor Presidente Deputado Antônio Pereira, meu conterrâneo da Região Tocantina, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, imprensa, servidores e servidoras da Casa, povo do Maranhão. O Governo do Maranhão realizou o maior carnaval da história do Estado. O Maranhão, durante o período pré-carnavalesco e durante os dias de carnaval, se tornou um dos principais destinos turísticos do país. Apenas em São Luís mais de quatro milhões de pessoas passaram pelos circuitos carnavalescos. O que significa isso, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados? Significa recurso circulando na nossa economia. De acordo com o Imesc, mais de oitocentos milhões de reais, Deputado Catulé, circularam em nossa economia durante o período carnavalesco. Dinheiro que chegou à rede hoteleira, que teve mais de 95% de ocupação durante o período de carnaval. Chegou nos nossos restaurantes, que estiveram lotados. Chegou no comércio, que teve suas vendas aquecidas. E todos esses segmentos geraram mais empregos. Mas os investimentos do carnaval chegaram também para os pequenos empreendedores. Chegaram para os salões de beleza, que estiveram lotados. Chegaram para os vendedores ambulantes, chegaram para os informais. Enfim, recurso que veio e que capilarizou na nossa economia. Foi um carnaval, Senhor Presidente, que não perdeu suas origens. Teve 26 atrações nacionais, mas teve 241 atrações locais, tornando o Maranhão um circuito carnavalesco nacional, mas sem perder aquilo que nos identifica. Foi um carnaval seguro. O Secretário Maurício Martins colocou mais de oito mil policiais nas ruas, e terminamos o período festivo sem nenhuma ocorrência grave, nenhum latrocínio sequer. Nenhuma ocorrência grave aconteceu durante o período carnavalesco. E a presença do público na avenida Litorânea e nos demais circuitos carnavalescos se deve também à percepção de segurança do nosso



Estado, porque se as pessoas, Deputado Júlio Mendonça, tivessem a percepção de que o Estado não estava seguro, as pessoas não iriam para a rua. Se as pessoas lotaram a Litorânea, lotaram os demais circuitos carnavalescos, é porque tinham a percepção de segurança, sabiam que poderiam participar das festas com segurança, com tranquilidade. E foi também o carnaval das famílias. Muitas famílias se fizeram presentes durante esses dias. E para, além dos grandes centros, São Luís, Imperatriz, Timon, foi também o carnaval do interior. Na minha cidade Grajaú, numa parceria do Governador Carlos Brandão com o Prefeito Doutor Gilson Guerreiro, foi realizado um dos maiores carnavais do interior do Estado. Junção de Prefeitura e Governo do Estado, investimentos do Estado, investimentos do Município, promovendo a cultura da nossa cidade. Grajaú, assim como São Luís, não teve vaga no setor hoteleiro durante o período carnavalesco. Chegou em Grajaú, mas chegou também nos menores municípios, municípios menores. Chegou em Sítio Novo, chegou em Itaipava do Grajaú, chegou em Montes Altos, chegou em Jenipapo dos Vieiras, ou seja, chegou em todos os cantos do Estado do Maranhão, porque não se faz carnaval apenas para capital e para os municípios maiores, se faz carnaval para o povo, e o povo está em todos os cantos do Estado. E quem gostou do carnaval, Deputado Neto Evangelista, com certeza vai voltar. 74% das pessoas que participaram do carnaval, Deputado Florêncio, avaliaram o evento como bom e ótimo. São pessoas que virão no São João, são pessoas que virão para visitar os Lençóis, são pessoas que irão à Chapada das Mesas, enfim, mais recursos que virão para o Maranhão do futuro. E, para quem critica, Deputado André Rezende, os investimentos feitos pelo Governo do Estado no carnaval, basta olhar os Estados que já têm esses eventos consolidados. Basta olhar Pernambuco, Ceará, Bahia, Estados nordestinos, Deputado Ariston, que já têm o carnaval consolidado; se deu certo para eles, se vale a pena para esses Estados, também vale a pena para o Maranhão. Portanto, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, parabênzinhos ao Governador Carlos Brandão por ter essa visão da importância da nossa cultura e do quanto essas atividades, essas festas culturais impulsionam nossa economia. Parabênzinhos ao Secretário Yuri Arruda, competente, trabalhador, conterrâneo de Formosa da Serra Negra, à frente da festa. Parabênzinhos ao Secretário Maurício Martins, por manter a segurança. Enfim, parabênzinhos todo o Governo do Estado por essa grande festa, que engrandeceu o Maranhão e que deu orgulho para todos nós maranhenses. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Ricardo Arruda. Convido a Deputada Solange Almeida, inscrita no Pequeno Expediente, por até 5 minutos, sem direito a aparte.

A SENHORA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA (sem revisão da oradora) – Bom dia a todos. Bom dia, Presidente em exercício, Deputado Antônio Pereira. Bom dia, meus colegas, imprensa local, TV Assembleia. Subo hoje nesta Tribuna, mais uma vez, para aqui reforçar a pauta da educação em nosso Estado, assunto esse que vem sendo muito debatido aqui nesta Tribuna. Mas eu quero aqui, primeiramente, me reportar à Escola Leuda da Silva Cabral, uma escola estadual localizada lá em Santa Inês. Desde o ano passado, eu pude destinar uma emenda de R\$ 1 milhão à Escola Leuda, os alunos puderam me procurar e mostrar como estava a estrutura da escola. Então, eu pude colocar esta emenda de R\$ 1 milhão e pude destinar para a reforma e construção, até a construção de uma quadra. Foi uma notícia muito bem comemorada. Porém, sabendo que agora o ano letivo começou e a obra precisa, nesse momento, de uma atenção especial, eu venho aqui pedir ao nosso Governador Carlos Brandão uma atenção especial a essa obra, Leuda da Silva, para que os alunos não fiquem prejudicados no ano letivo. Pedir à empresa contratada, que está à frente da obra lá da Leuda, que também possa avançar, e os alunos não fiquem prejudicados porque estão tendo aulas on-line. Então, eu sei que o nosso Governador tem um compromisso com a educação no Estado do Maranhão, mas eu peço celeridade a essa obra lá da Leuda. Os pais já tiveram algumas reuniões, e eu tenho certeza de que o Governador vai ter essa sensibilidade, e essa obra vai avançar, e vamos entregar logo, logo a obra aos nossos alunos da Leuda da Silva Cabral, que esperam ansiosos, e também com os novos

móveis aquela escola. Então, além da Escola Leuda, eu também tenho aqui nesta Casa tramitando algumas outras Indicações para reforma. E aí também já pude ir até a Comissão de Educação, conforme já falamos aqui, que o nosso Deputado Arnaldo Melo preside. Eu já tenho aqui tramitando algumas reformas da escola de Satubinha, que também já pude aqui falar, Monção, Vitória do Mearim, São João do Caru, Igarapé do Meio, Pio XII, onde falamos aqui do anexo lá do povoado Cordeiro e de Santa Inês. Mas eu também não poderia deixar aqui de reforçar um compromisso que já é antigo, todos sabem que minha vida política iniciou em Igarapé do Meio, e eu tenho uma luta pela reforma lá do Centro de Ensino Doutor Augustino Melo Correa, que, ainda em 2023, eu pude já colocando as minhas primeiras Indicações a reforma da escola. Inclusive o nosso colega Deputado Wellington esteve na escola, mostrou como está a estrutura, eu só não posso, meu colega Deputado, pular o muro, não dá para eu pular, mas eu acompanho toda a estrutura, o que vem acontecendo, porque, desde que assumimos a Prefeitura em Igarapé do Meio, eu digo sempre que assumimos, porque assumi junto com meu esposo Almeida Souza por oito anos e fui uma primeira-dama presente e atuante naquele município, a bandeira da educação foi sempre uma bandeira levantada por nós, sempre tivemos uma parceria com a escola do Estado. A gente poderia pagar profissionais para que a escola pudesse funcionar, porque a escola funciona no município, mas nós temos dois anexos, um no povoado Lage, outro no povoado São Vicente, onde os prédios são do município, então essa parceria vem acontecendo, há mais de oito anos, para que os alunos possam ter aula regularmente. Eu sei que depende muito do Prefeito, e o Prefeito Almeida Souza vinha mantendo essa parceria com o Estado e vai continuar essa parceria, tenho certeza disso, com a Prefeita Aldenira e o Vice-Prefeito Leilson, para que os alunos também não sejam prejudicados. Ontem eu obtive informação do Secretário de Infraestrutura, Secretário Aparício, e do Secretário de Assuntos Municipalistas, Orleans Brandão, que a Escola Agustina está na lista de prioridade para ser reformada. Como eu venho dizendo, é uma luta antiga minha, já tem indicação, e ela vai ser reformada, inclusive a Secretária de Educação me colocou que os funcionários já foram chamados, acho que ontem eles foram convocados. Deputado Wellington, a Escola Cordeiro também foi uma preocupação sua colocada aqui, e eu também já coloquei essa preocupação há algum tempo sobre a Escola Cordeiro, que também foram chamados funcionários. Então, eu quero aqui reforçar e dizer ao povo de Igarapé do Meio e a todo Maranhão que o meu compromisso com o povo continua firme e forte e vou continuar aqui, na Assembleia Legislativa, sendo a voz do povo do Maranhão, continuando com as minhas bases e dizendo que estarei firme e forte, representando o povo do Maranhão, não somente a educação, mas em todos os âmbitos. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado. Inscrito, no Pequeno Expediente, o Deputado Rodrigo Lago, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, membros da imprensa, pessoas que nos acompanham pelos canais da TV Assembleia, servidores desta Casa. Senhor Presidente, venho hoje trazer uma preocupação para esta Assembleia que sei que é muito cara a todos nós, está em pleno curso um processo de desinstituição, de desocupação de uma área que supostamente pertence a Suzano Papel Celulose, no município, entre os municípios de São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios, propriedade que é denominada fazenda Jurema. É um litígio que já se arrasta, há algum tempo, na Justiça, e a preocupação que nos traz aqui, são dois, na verdade, dois pontos que nos trazem a preocupação aqui nesta Casa. Um deles é exatamente sobre o legítimo direito de propriedade, algo que está em debate no Poder Judiciário, não apenas na parte que, formalmente, está lá, mas sim na aplicação prática da decisão judicial. Há um documento, datado ainda de 2016, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Incra, que indica que aquelas terras podem ser de propriedade federal. Ou seja, aquele debate travado, no âmbito da Justiça Estadual, na verdade, trata-se de debate



sobre terras que pertencem ao Poder Público Federal, à União Federal. E exatamente por isso aquela Ação toda pode ruir. Ou seja, pode não surtir o efeito. E este debate é necessário que seja feito, é necessário que seja feito por quê? Porque lá estão 2 mil pessoas, são centenas de famílias que estão naquela região e que agora estão ameaçadas de serem desalojadas. E sabemos da preocupação que devemos todos nós ter sobre a desintração sobre a desocupação de áreas, porque ali estão pessoas, estão seres humanos, estão pessoas, estão famílias. São trabalhadores rurais que estão ali, inclusive no documento do INCRA faz menção a isso, dizendo que alguns já estão desde bem antes do ano de 2000, ou seja, a contar de hoje já são 25 anos, pelo menos, que algumas pessoas já estão naquela área, explorando aquela área para agricultura familiar, ou seja, agricultura para o seu próprio sustento. Não se trata de latifundiários, não se trata de pequenos produtores. Mas, muitos deles são agricultores familiares que agora estão ameaçados da desocupação. E no Processo Judicial consta o plano de operação, eu trouxe aqui. O plano de operação nº 001/2025, do 32º Batalhão da Polícia Militar, que trata da reintegração de posse da fazenda Jurema. Para meu espanto, não há menção alguma no plano operacional para a desintração, para desocupação da área de outras áreas fins, como por exemplo: assistentes sociais, psicólogos, ou pessoas que vão amparar aquelas pessoas que, a partir talvez da próxima semana, já não tenham mais onde morar ou onde explorar o seu próprio sustento, ou de garantir o seu próprio sustento. São 196 policiais, são 24 viaturas, 20 motos, 10 cavalos e mais um helicóptero para garantir a desocupação da área e desalojar duas mil pessoas que, a partir da próxima semana, talvez não tenham mais uma residência, ou um local para explorar sua atividade agrícola, sua agricultura familiar. São pessoas que serão levadas, portanto, à fome. A fome, Presidente, é exatamente isso que a Assembleia tem debatido, como combater a fome. Ontem, infelizmente, foi mantido um Veto a um projeto de lei importantíssimo, Deputado Carlos Lula, que pretendia combater a fome no período de férias escolares. Infelizmente, o Veto do Poder Executivo foi mantido por essa Casa. E agora nós vamos acompanhar talvez milhares de pessoas na Região Tocantina indo para a fome, indo para não ter de onde tirar o seu próprio sustento. E sabemos que o Supremo Tribunal Federal já concedeu uma decisão numa DPF que diz exatamente isso, que para haver a desocupação de áreas, é necessário que o Poder Público aja para que todas as pessoas que sejam desalojadas tenham o direito ao que é elementar a qualquer um, o direito fundamental à habitação. Então, é essa preocupação que eu trago à Casa. Temos acompanhado esse debate, já não é de hoje. Eu, ainda enquanto membro do Governo, acompanhei no Governo Flávio Dino e agora também como deputado, mais recentemente, diante das últimas decisões do Poder Judiciário, a quem faço esse apelo pela revisão do que está ocorrendo naquela área, porque realmente serão duas mil pessoas. Boa parte delas não terá onde morar muito menos de onde tirar o próprio sustento da sua família. Esse é o apelo que eu faço a essa Casa, que tenha esse tema como dos mais importantes agora no momento. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Rodrigo Lago. Deputada Daniella inscrita no Pequeno Expediente por até cinco minutos, sem direito a aparte.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA (sem revisão da oradora) - Senhor Presidente em exercício Deputado Antônio Pereira, Senhoras Deputadas, Deputados, imprensa telespectadores que nos acompanham através da TV, internautas, meu cordial bom-dia a todos e todas. É sempre muito bom poder fazer uso dessa tribuna, principalmente para abordar e para na enaltecer a figura de nós mulheres. Empoderar economicamente uma mulher é transformar uma família, uma comunidade e toda uma sociedade. Sem oportunidades reais não há liberdade. No último dia 8 de março, nós comemoramos o Dia Internacional da Mulher, e a gente não poderia deixar de fazer uso desse espaço para enaltecer essa figura tão importante, que tanto tem contribuído com o desenvolvimento do nosso país e que ainda precisa muito de reconhecimento. Nós precisamos, não só neste mês, nós precisamos celebrar todos os nossos avanços como mulher, mas também precisamos aqui refletir sobre

as desigualdades, Deputada Mical, que ainda existem entre homens e mulheres no nosso país. No Brasil, as mulheres ganham 20% a menos do que os homens, e o pior, pasmem, exercendo as mesmas funções. Cerca de 50 mil empresas brasileiras que têm mais de 100 mil empregados, as mulheres continuam ganhando menos que os homens para as mesmas funções. A diferença de remuneração é de cerca de 20,7%, esse dado, ele foi apresentado no segundo Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, que foi publicado pela Câmara Federal. Em cargos de direção, em cargos de gerência, as mulheres ganham 27% a menos que os homens. E, em funções de nível superior, a diferença chega a 31,2%. Nós sabemos do quanto esse fator de desigualdade salarial, nós sabemos de quanto esse fator de, muitas vezes, dependência econômica das nossas mulheres dentro do Estado do Maranhão influenciaram nos altos índices de violência que nós mulheres ainda sofremos. E é por isso que a gente vem aqui defender as mulheres maranhenses, como de fato e de direito, trabalhando projetos que possam nos ajudar a ter a nossa independência econômica, trabalhando projetos, Deputada Fabiana, que possam nos ajudar a nos manter afastadas dos agressores. E a gente sabe que o fator da dependência econômica é um fator preponderante para que muitas de nós ainda continuem vivendo um ciclo de violência constante e diário. E foi pensando nisso que, lá atrás, nós fomos os autores, fui autora do anteprojeto de lei que criou o Aluguel Social Maria da Penha. Que é o auxílio financeiro no valor de R\$ 600 para ajudar essas mulheres que estão sob medida protetiva, que dependem economicamente dos seus parceiros e que, por isso, se mantêm dentro de um ciclo. E esse é um projeto que tem dado tão certo, que se tornou espelho, inclusive nacional, hoje é um projeto a nível nacional, um projeto que foi pioneiro no Estado do Maranhão, através de uma iniciativa nossa. E, pensando nisso, também ainda em combater a violência contra a mulher, ainda em combater a dependência econômica, que é um fator preponderante, mas, lá atrás, ainda em 2022, nós trabalhamos um projeto denominado como Valoriza Pequena, que era uma forma de incentivar pequenas empreendedoras, mulheres com pequenas empresas a alavancarem os seus negócios. E a gente não pode vir aqui e falar sobre empreendedorismo financeiro, falar sobre dependência econômica, e deixar de citar aqui nesta Tribuna o Carnaval de 2025 aqui no nosso Estado do Maranhão, que foi um grande carnaval, que entrou na rota nacional dos grandes eventos carnavalescos do nosso país. Foi um evento, foi um carnaval que movimentou a economia como um todo, que alavancou o turismo dentro do nosso Estado. O Deputado Ricardo Arruda foi muito feliz no seu pronunciamento, quando ele falou no número de visitantes que nós tivemos, no número de ocupação que nós tivemos na rede hoteleira, e não dá para passar por aqui e deixar de parabenizar o nosso Governador Carlos Brandão, o nosso Secretário Yuri Arruda, o Secretário de Segurança também que foi fundamental para a realização desse grande evento, por movimentar e por colocar o nosso Estado no mapa do turismo nacional por meio de festividades que movimentam e geram cada vez mais renda para o nosso Estado. E citar o nosso Estado do Maranhão, citar nossa capital, falar do Carnaval e não falar também do carnaval do interior do Estado, eu acho que eu estaria cometendo aqui um grande pecado. Nós precisamos falar das grandes festividades que aconteceram no interior do Estado, como na cidade de Caxias, onde o Prefeito Gentil Neto fez um grande investimento também dentro do Carnaval, onde a maior parte dos beneficiados dentro do município, onde os beneficiados com as vendas de bebidas, com as vendas alimentícias foram mulheres, mulheres empreendedoras, mulheres como eu, como a maioria das que aqui estão. Então, quero parabenizar o nosso Prefeito de Caxias, Gentil Neto, pela grande festa, pela parceria junto ao Governo do Estado. Nós que temos um compromisso com a cidade de Caxias, assim como temos compromisso com inúmeros municípios maranhenses, como o Presidente Dutra, que realizamos, ao lado da nossa grande liderança Remi Soares, um grande bloco carnavalesco, porque, em Presidente Dutra, infelizmente, nós não tivemos carnaval realizado pela Prefeitura, mas nós não podíamos ter deixado a nossa população desassistida de uma festividade tão bonita. Falar também sobre os retiros que aconteceram na cidade de Caxias, com o nosso incentivo, e nós aproveitamos aqui esta oportunidade realmente

para fazer referência a esses grandes eventos que movimentaram a economia e, principalmente, geraram mais oportunidades para todas nós, mulheres maranhenses. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Senhores Deputados, 10h45, os Senhores Deputados Wellington do Curso, Dra. Vivianne e Mical Damasceno ficam inscritos para a Sessão de amanhã, no Pequeno Expediente. Neste momento, eu quero chamar, a pedido do Deputado Davi Brandão, Senhoras e Senhores Parlamentares, solicitamos a todos que adotem a posição de respeito para fazermos um minuto de silêncio pelo falecimento dos jovens Isaac da Silva Lima, 16 anos, e Marco Antônio Ferreira Lima, também de 16 anos, vítimas de acidente com ônibus escolar e uma moto no povoado de Brejinho, zona rural do município de Bacabal, atendendo à solicitação do Deputado Davi Brandão. Peço aos colegas que tomem a posição de respeito. Obrigado aos colegas Deputados e Deputadas. Ordem do Dia. Parecer em Redação Final.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Presidente, Questão de Ordem. Deputado Wellington do Curso

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pela Ordem, Deputado Wellington do Curso

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) – Presidente, só fazer uma observação à Vossa Excelência e aos demais pares para que a gente possa se inscrever no Pequeno Expediente e utilizar a assinatura pelo livro para que nós possamos ter uma sequência correta, um se inscreve no livro achando que é o correto; outro se inscreve diretamente com a Presidência na Mesa. E aí nós não temos estabelecimento de uma ordem cronológica de assinaturas. As Sessões estão começando, infelizmente, com atraso. Nós temos muitos Deputados inscritos. Eu havia feito a minha inscrição no livro, muitos outros Deputados fizeram diretamente com o Senhor. E aí eu fiquei prejudicado. Grande Expediente. Já tem alguém inscrito. Não faço parte de um Bloco, vou ter que esperar mais cinco, oito, dez Deputados falarem nos seus Blocos. Meu Bloco, eu não tenho Bloco, sou o último a falar. E aí fico um tempo prejudicado. Só pedir à Vossa Excelência, que é democrata, que é republicano, que observasse melhor, por gentileza, para que não houvesse prejuízo das nossas ações parlamentares, por favor!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Wellington do Curso, feito o registro, anotado o registro de Vossa Excelência. Hoje, eu adotei todo mundo que veio aqui e se inscreveu diretamente à Mesa. Eu pedi para descer o livro e pegar a assinatura das pessoas. Vossa Excelência, quando veio aqui, que pediu a inscrição, eu pedi que Vossa Excelência fosse se inscrever no livro e no mesmo momento o inscrevi aqui na Ordem. Infelizmente, realmente, nós estamos chegando um pouco mais tarde, eu cheguei no horário devido. E eu dei exatamente 15 minutos depois que começamos de atraso, eu dei mais três oradores. Então, vamos procurar chegar no horário e iniciar a Sessão, no horário regimental. Obrigado, Deputado, feito seu registro, acho importante.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Parecer em Redação Final, em discussão e votação, único turno. Parecer de n.º 183/25, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei de n.º 130/25, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, (lê). Relator do Parecer favorável, Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Medidas Provisórias. Medida Provisória de n.º 469/2025, de autoria do Poder Executivo (lê), com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado João Batista Segundo. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Por ser Medida Provisória, à Promulgação. Medida Provisória de n.º 470/2025, de autoria do Poder Executivo (lê), com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator Deputado Ariston. Em discussão. Em votação.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Senhor Presidente, com abstenção do voto do Deputado Wellington do Curso, por gentileza.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Registrarei, Deputado Wellington. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado com abstenção do Deputado Wellington do Curso. Medida Provisória de n.º 471/2025, de autoria do Poder Executivo (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Arnaldo Melo. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que a aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À promulgação. Medida Provisória de n.º 472/2025, de autoria do Poder Executivo (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relatado pelo Senhor Deputado João Batista Segundo. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À promulgação. Projetos de lei em discussão e votação, e também se alguém quiser encaminhar, Primeiro Turno, Regime de Prioridade: Projeto de Lei de n.º 002/2025, de autoria do Poder Executivo (lê), com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ariston, e de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai a 2º turno. Projeto de Lei n.º 03/2025, de autoria do Poder Executivo, (lê). Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista, e de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE – Presidente, pela ordem, eu gostaria de parabenizar.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Doutora Viviane, pela ordem.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (Questão de Ordem) – Eu gostaria de parabenizar o Governador do Estado, a gente fez a Indicação e ele mandou esse Projeto, porque consideramos muito importante a valorização da carreira técnico-agropecuária no nosso Estado. A gente sabe que a economia do nosso Estado, principalmente da nossa região lá, da região também do Presidente aí, é muito importante para a nossa economia o setor agropecuário. Então, é de extrema importância, como foi na época de a gente conseguir se tornar um Estado livre de aftosa, sem vacinação e também para outras causas – a gente valorizar esse profissional. Então, parabenizar o Governador Carlos Brandão por esse importante Projeto valorizando a classe dos técnicos agropecuários do Estado do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Pela ordem, Senhor Presidente. Aqui, Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Pela Ordem, Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Como veterinário, como extensionista que já fui, entendo que é uma conquista do sindicato, uma conquista dos técnicos, um pouco atrasada, claro, porque é uma luta que já era para ser efetivada, mas, de fato, é importante reconhecer o papel do Governo do Estado e desta Assembleia. Esta Assembleia está de parabéns por ter compreendido a importância da valorização do técnico em agropecuária, do veterinário, do agrônomo, que fazem hoje a defesa sanitária do nosso Estado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Feito o registro da Dra. Vivianne e do Deputado Júlio Mendonça, em relação ao tema, nos anais da Casa e na ata. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai a 2º turno. Projeto de Lei de n.º 506/2024, de autoria do Poder Judiciário, (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Inscrito para discutir, Deputado Rodrigo. V.Exa. está inscrito por até 10



minutos, com direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhor Presidente, se V.Exa. me permitir falar aqui da própria bancada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - À vontade, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Eu agradeço a generosidade, Senhor Presidente. Apenas para destacar a importante Proposição do Poder Judiciário neste item, Projeto de Lei n.º 506/2024, que pretende reexaminar a tabela de custas forenses para o acesso do cidadão ao Poder Judiciário. No caso específico, está-se revogando um item da tabela de custas que trata da cobrança de custas judiciais para o agendamento e a marcação de audiências de conciliação. É exatamente tudo que não quer o Poder Judiciário, ou seja, que as demandas judiciais se eternizem, porque isso gera custos para a sociedade, gera custos para o Poder Judiciário e gera a litigiosidade entre as partes. Então, o Poder Judiciário tem lutado muito, e isso decorre do próprio mandamento constitucional de garantir a efetividade da prestação jurisdicional, para que o Poder Judiciário possa efetivamente ser chamado apenas nos casos em que não há solução consensual do litígio. A cobrança de custos judiciais para que essa audiência de conciliação seja marcada impede exatamente que as partes provoquem o Poder Judiciário para se sentarem à mesa e resolverem aquele conflito que foi submetido ao crivo do Poder Judiciário. Então, eu quero parabenizar o Poder Judiciário do Maranhão, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que reconsiderou essa sua posição de cobrar custas nesse item, e acho que esse é um dever de todos os Poderes, também me refiro ao Poder Executivo para que sempre se avalie a cobrança de impostos, de taxa, de emolumentos, de custas judiciais, ela tem que ser revista e reexaminada todos os dias para evitar que o cidadão seja sobrecarregado com um custo que pode ser a ele evitado e que, no caso, inclusive o agendamento de audiências de conciliação. A gente tem que reconhecer o trabalho que vem sendo feito, já não é desta gestão, já de várias gestões, mas que vem permanecendo também na atual gestão do Tribunal de Justiça pela conciliação das partes, pela solução consensual dos conflitos. Então, eu quero parabenizar o Tribunal de Justiça por essa importante iniciativa e, obviamente, contar com o apoio de todos os colegas Parlamentares para que esse Projeto seja aprovado. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado, Deputado Rodrigo Lago. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao segundo turno. Requerimentos à deliberação do Plenário. Requerimento n.º 047/2025, de autoria do Deputado Othelino Neto. Ausente. Transferido para a próxima Sessão. Requerimento n.º 060/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Em discussão. V.Exa. está inscrito para discutir. Deputado Wellington do Curso, V.Exa. está inscrito para discutir. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 061/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 062/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 063/2025, de autoria do Deputado Florêncio Neto, Deputado Florêncio se encontra no Plenário? (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Então, chamaremos com a concordância dos líderes.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pois não, Deputado Florêncio.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (Questão de Ordem) - Agradecer a aprovação deste requerimento de urgência, na verdade, deliberamos em Primeiro Turno acerca destes dois Projetos; o Projeto de Lei n.º 002 e 003 de 2025, pontos 6 e 7 da nossa pauta, que confere benefícios aos técnicos ambientalistas e também aos técnicos da agropecuária do Estado do Maranhão. Pedir a colaboração dos

colegas e Vossa Excelência, se fosse possível, para que a gente pudesse apreciar ainda hoje em Segundo Turno estes dois importantes Projetos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Nesta ordem, se os colegas, se os líderes concordarem, nós podemos colocar, inclusive no final desta Ordem do Dia. Quero consultar o Deputado Rodrigo?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Não há oposição, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - A favor. Deputado Neto Evangelista como Líder do Governo?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Como Deputado Rodrigo já disse, que não tem oposição, o Governo concorda.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Ricardo Arruda? Deputado Florêncio, Vossa Excelência, naturalmente, é o autor do Requerimento. Concorde. Deputado Aluizio Santos, como líder do PL?

O SENHOR DEPUTADO ALUIZIO SANTOS - Concorde, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Fica acordado entre os líderes presentes que, ainda nessa Ordem do Dia, nós votaremos no final da Ordem do Dia. Requerimento n.º 064/25, de autoria do Deputado Leandro Bello (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Presidente, Questão de Ordem, Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pela Ordem, o Deputado Wellington do Curso com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) - Presidente, eu quero fazer uma retificação de meu voto, retificar, corrigir o meu voto no projeto de lei do item três, que é Medida Provisória n.º 470. Eu havia feito a abstenção do meu voto, mas quero fazer a mudança do meu voto, aproveitando que estamos ainda na Ordem do Dia, para um voto contrário. E eu justifico, Senhor Presidente. Essa Medida Provisória altera o dispositivo da Lei Estadual n.º 12.357, de julho de 2024, que eu votei contra a criação da fundação, porque eu sabia que, logo depois, iriam criar cargos, iriam aumentar a estrutura do órgão. E aqui mesmo falando no artigo 14, que o quadro de pessoal da fundação é constituído de cargos de provimento efetivo e provimento de comissão, sendo regido pela Lei n.º 6.107. Mas como o Estado do Maranhão há mais de dez anos não realiza concurso público, uma grande reclamação da população do Estado do Maranhão, eu não tenho como votar a favor nem somente me abster. Então, mais uma vez, eu voto contra. Assim como votei contra a criação da Fundação, voto contra a medida provisória que altera alguns cargos, faz algumas alterações e que não temos certeza nem transparência do provimento desses cargos, que poderão ser loteados mais ainda em cargos de comissão. Então, lutamos todos os dias pela realização de concurso público, pela moralidade da máquina pública, redução da quantidade de secretarias. Por isso, meu voto contrário a essa Medida Provisória, Senhor Presidente.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Presidente, Deputado Antônio.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Um minuto só, Deputado Neto Evangelista. Deputado Wellington do Curso, diz o Regimento desta Casa, que enquanto estiver no processo de votação, o Deputado pode mudar o seu voto. Neste caso, já passou o processo, matéria vencida, mas nós registraremos o seu posicionamento em Ata. Ficará registrado em Ata.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Presidente, eu só agradeço porque, na verdade, só mantendo a minha coerência. Eu votei contra a criação da Fundação e votando contra as alterações que estão sendo feitas com a criação da Fundação. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO



ANTÔNIO PEREIRA - O Deputado Neto, pela Ordem.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) - Presidente Antônio, só para esclarecer para os demais Deputados para que não haja dúvida, por conta da fala do Deputado Wellington, o qual eu respeito muito e estimo. Dentro dessa alteração que a Medida Provisória faz, o artigo 2º da Medida Provisória, que altera o artigo 15-a, diz o seguinte no Parágrafo 3º: “Fica o Poder Executivo autorizado a criar por transformação ou alterar a denominação dos cargos em comissão e em funções gratificadas com vistas a adequá-las à necessidade da fundação, sem aumento de despesa. Então, não haverá nenhum tipo de aumento de despesas para o Estado, haverá apenas, se for o caso, criação de alguns cargos, mas dentro da estrutura de alguma redivisão que possa existir dentro da própria fundação. Que os Deputados fiquem tranquilos, sociedade fique tranquila, que não haverá nenhum tipo de aumento de despesa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Feito o registro, Deputado Neto Evangelista. Conforme acordo de líderes, Projeto de Lei n.º 002/2025, de autoria do Poder Executivo, (lê). Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ariston, e de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, Relator Deputado Neto Evangelista. Estamos votando em 2º turno. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado em 2º turno. Vai à sanção. Projeto de Lei n.º 03/2025, de autoria do Poder Executivo, (lê). Votação em 2º turno. Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista, e de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, Relator também o Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que a aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Encerrada a Ordem do Dia.

V – GRNADE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Inscrito para o Grande Expediente, por até 30 minutos, com direito a aparte, Deputado Dr. Yglésio. Com a palavra, o Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos. Subo à Tribuna para tratar de uma série de assuntos que na verdade só são pertinentes num Grande Expediente, no qual nós temos tempo de fazer a leitura adequada de todas as coisas. Acabei de ser informado também aqui, Deputados e Deputadas e, se tiver, algum “Deputade” aí eventualmente, que o PSB, não entendi ainda, me representou criminalmente. Acabei de saber aqui, de receber essa ligação, mas vou já, já descobrir do que se trata e, se der, ainda volto hoje com mais informações. Mas vamos lá. Nós temos visto uma demagogia muito grande desse pessoal em tratar aqui da MA-014, como se a MA-014 tivesse sido construída agora, como se a MA-014 não tivesse ficado aí quase oito anos no governo do Flávio Dino, que deve ter dedo dele nessa história aí, deve ser PSB Nacional, Carlos Siqueira com seus maneirismos e atitudes estranhas, fazendo algo nesse sentido. Mas vamos ver do que se trata, então, assim, a MA-014 ficou esse tempo todo sem reforma, nada, nunca aqui, nunca ninguém falou nada, o problema já existia, mas agora parece que o mundo caiu. Óbvio que é importante resolver a MA-014, é tão óbvio que o Governo aumentou 20 vezes quase a quantidade de equipes que lá estão, mas aqui subir para falar de MA-014: *olha, tem que fazer agora recaptar toda porque tem dinheiro*, isso é coisa de demagogo. São as mesmas pessoas que sempre perseguiram nossa atuação parlamentar, inclusive nessa *desgraça* desse PSB, e me processe mais aí por falar na Tribuna também, seus desgraçados. Então, vamos lá, outra aqui, a demagogia do ICMS. Esse pessoal é tão covarde, e a palavra que deve usar é covarde nessa hora, Segundo, sabe por quê? Porque sobem aqui para elogiar Piauí, que este ano aumentou o ICMS para 22.5%, e agora para fazer média, porque seu Rafael Fonteles está querendo se cacifar no futuro para ser um presidenciável, ele trouxe essa pauta da isenção do ICMS. O Governador Brandão também falou sobre a possibilidade, mas com

responsabilidade hoje o Secretário da Fazenda está fazendo um estudo em cima de 500 milhões de documentos fiscais, de notas fiscais, para quê? Para saber o impacto da redução do ICMS na cesta básica. Mas, vem cá, alguém aqui que tenha dois neurônios, *tu aí, meu filho*, tu achas que tem mais de dois neurônios, tu tens muitos neurônios, tu achas que o ICMS de 8% é o problema, Catulé? Num café que subiu 46.21% em 12 meses, ou que o ICMS de 8% é o vilão em cima da carne, que subiu 20,6% em 12 meses? É o ICMS o vilão ou é o dólar que disparou, o fertilizante que disparou, o combustível que aumentou, o frete que aumentou, o maquinário da empresa que constrói, que faz a soja, que faz o café aumentou, o aço que aumentou, ou é ICMS o problema? Ou é a safra de café, em Minas Gerais, que teve problema este ano também que aumentou, porque a demagogia do Governo Federal em reduzir imposto de importação, reduzir para quê? O Brasil é o maior exportador mundial de café, 30% do café consumido no planeta Terra é do Brasil, tem café para cá e café para exportar, não tem imposto de importação que vá baixar um centavo. Foi piada, foi chacota, isso aí no noticiário econômico nacional, mas eles vêm aqui fazer o jogo de não, tem que zerar, não vai baixar. Sabe por quê? Esses 8%, o empresário vai pegar para recompor perda, não tem impacto. O que tem é o governo federal ser cobrado a ter uma política econômica que resolva o problema do déficit do País. Déficit que o Bolsonaro deixou em 71.7% e o Haddad já está em 78, dois trilhões de reais de déficit público. Enquanto não reduzir isso, não reduz juro, não incentiva à produção não tem dinheiro para Plano Safra, dinheiro barato. Sabe o que é que estão fazendo os produtores? Ninguém mais está pegando dinheiro em banco. Estão vendendo as suas coisas, Catulé, ou pegando seus centavos no banco, parados, para investir, porque as taxas estão proibitivas. Então, não há o que fazer num momento como este se não ajustar o fundamento macroeconômico. E aí, fica aqui falando besteira como se a população fosse estúpida. Realmente, são coisas que só a formação dentro do comunismo é capaz de fazer com uma pessoa, torná-la um mentiroso contumaz, um irresponsável financeiro e um político demagogo. É isso que acontece. Não fazem ideia, protocolaram um projeto aqui: Ah, zera a cesta básica. Não sabe nem quanto vai dar de renúncia. Amanhã, deve ter número, daqui para quinta-feira deve ter número, e vão dizer que não tem acesso. Eu vou atrás dos números, eu vou dizer. 2% de Emenda e reduz a arrecadação, eu não sei como essas contas fecham, mas tudo bem. Vamos lá, situação política no Estado do Maranhão. Este pessoal, que, no começo da semana, Antônio Pereira, disse que quer pactuação com Brandão já começa toda Sessão aqui é cacete no governo, toda Sessão, eu não sei que pactuação é esta, só se for para ser relacionamento abusivo, para um estar apanhando e está dizendo: “Não, meu amor, está tudo bem!” Você pode fazer isso, pode me quebrar toda na porrada, que eu aguento eu amo você. Se for para pactuação para relacionamento abusivo, aí tudo bem, para manter Secid, para manter cargo na Saúde, para manter tudo isso, é ótimo! Um relacionamento assim, uma pactuação assim, em que um esfíncter anal e o outro é falo, sem preservativo, é muito fácil, mas vamos lá. Isso não passa de uma tentativa de ganhar tempo. E aí você vai entendendo, Catulé, Wellington, que as coisas vão se encontrando no curso dos processos, das ações, das ADIs, das denúncias, no meio de *amicus curiae* que aparece, eu vou já falar sobre isso. Ação no STF sobre a Assembleia, voto da Carmen Lúcia ontem restituindo o óbvio em termos jurídicos, que a eleição foi uma eleição normal. Ação de nepotismo, que Jaqueline até hoje está fora da Assembleia que nem parente do Governador Jaqueline é. Proibição do Marcos Brandão ter cargo conforme a Súmula Vinculante 13 até dentro do Governo, inconstitucionalidade manifesta e colocada, E eles estão aqui... Está tão engraçado o negócio quando eu vi. Olha a que a Constituição está servindo. Até aqui na Assembleia, ela está de apoio de microfone. A que ponto, a que fim triste chegou a nossa Constituição, porque é o que tem lá de competência do STF. Está tudo lá, mas eles estão bagunçando. Eles estão fazendo o que eles querem. Vamos lá, *amicus curiae*, isso aqui eu preciso compartilhar com V. Exas. Eu pensava que tinham me falado que tinha sido um Deputado aqui da Casa que tinha feito a peça, Catulé, que tinha virado Clara Machado. Eu fiz até um videozinho que eu vou soltar na minha rede



social daqui a pouco daquela música do Michael Jackson “Black or White”, que vai transformando um no outro assim, aí vai ter a transformação. Daqui a pouquinho, eu vou soltar. Terminando aqui, eu solto no meu Instagram, para não perturbar os trabalhos aqui da Sessão. Mas vamos lá. Pensava que tinha sido dois Deputados daqui, bons advogados, mas não foi. Um só foi 13% de semelhança, e o outro deu menos de 1% de semelhança nas palavras. Mas aí, eu coloquei um advogado do Othelino, que eu gosto demais dele, e é por isso que eu não vou nem falar o nome aqui, mas ele sabe. Eu vou dizer aqui, similaridade textual. A análise de vocabulário revela grande sobreposição lexical entre os textos, termos jurídicos e institucionais aparecem em ambos com alta frequência. Por exemplo, ambos citam “Assembleia Legislativa”, “Constituição”, “ação”, além de “publicidade”, “moralidade”, “isonomia”, “democrático”, computando vetores TF-IDF de cada documento, medindo cosseno, similaridade acima de 80%. Mais de 80% de termos iguais entre a escrita do advogado do Othelino e da Clara Alcântara Machado. Isso é um milagre. Isso é um milagre. Só não é milagre, porque, estranhamente, foi subestabelecido aqui, recentemente, em uma dessas ADIs da Assembleia, um escritório de Minas Gerais, e aí a chave fechou. Mas vamos lá, vamos lá. Advogado de Othelino menciona que a regra atacada fere princípios esculpidos na nossa Constituição, dentre os quais, isonomia, simetria, impessoalidade. Também chama a atenção frases iguais nas introduções formais. Clara Machado escreve: “Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer seu ingresso nos autos.” Ao passo que advogado de Othelino utiliza: “Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue.” Essa forte coincidência de vocabulário e fórmulas de estilo resulta em um alto cosseno de similaridade, sugerindo a autoria comum ou, no mínimo, muita influência mútua no texto. Quanto à análise semântica, semanticamente os dois documentos abordam núcleo argumentativo muito parecido, ainda que a matéria específica de cada um tenha seu foco. A tática de *latent semantic analysis* confirma que ambos ocupam posição próxima do espaço conceitual, valores do texto projetados nos principais tópicos latentes, expressando ângulo pequeno, ou seja, alta correlação de similaridade. Parece grego o que eu estou falando, mas, em outras palavras, as ideias centrais e o fato argumentativo coincidem de maneira absurda. Os textos discutem o controle de constitucionalidade de atos do Poder Público Estadual, enfatizando princípios constitucionais e necessidade de intervenção do Judiciário. Por exemplo, é recorrente em ambos a defesa de supremacia de princípios republicanos, frente a normas ou práticas públicas questionáveis. No texto de Clara, a longa argumentação sob captura institucional, sigilo, violação de transparência na nomeação, a LSA identifica que termos como “norma impugnada”, “princípios constitucionais”, “controle externo”, “violação”, “nulidade” aparecem em contextos argumentativos análogos nos dois textos, contribuindo para um alto coeficiente de similaridade, e além da evocação similar de jurisprudências. Claro, a proximidade conceitual sugere que o estilo argumentativo e o enfoque jurídico são os mesmos virtualmente, reforçando a hipótese de autoria comum. Análise estilística, olha isso aqui, nós calculamos o texto de Clara Alcântara, Catulé, tem em média 35 palavras por frase, o texto do advogado de Othelino tem cerca de 33 palavras por frase. Ou seja, dentro do desvio padrão mínimo da média. Uma única frase do texto de Clara, inicia “o caráter inconstitucional do procedimento secreto...” e vai até “submeter sua atuação aos interesses do governo estadual, abrangendo mais de sessenta e várias cláusulas”. Do mesmo modo, no texto do advogado de Othelino, Andreia, frases multioracionais são comuns, ele escreve: “embora o início da tramitação optou por aguardar ser formalizada a sua notificação”, seguida de várias coordenadas, subordinadas em um período com mais de 50 palavras também. A semelhança sugere – sugere! – que ambos os autores privilegiam frases extensas e encadeamento de ideias em períodos curtos. Aqui é absurdo. Tamanho médio das palavras. Bráulio, tamanho médio das palavras. O vocabulário empregado em ambos os documentos é sofisticado, repleto de termos técnicos do direito e palavras eventuais. A média de caracteres, Bandeira por palavra é idêntica: 5,5 letras por palavra em ambos os textos. Conseguiram, duas pessoas, que são a

mesma, ter a mesma média de tamanho de palavras. E, pelo amor de Deus, por aqui eu paro. Isso aqui é coisa que a OAB realmente precisa entrar para resolver, porque isso aqui, Deputado Wellington, é advocacia predatória, isso aqui é absurdo, é absurdo! É “estupro ético”, vamos falar dessa maneira, para ficar bem claro aqui para todo o mundo. Por falar em “estupros éticos”, vamos dizer assim, olha, falar agora do processo do Bolsonaro. Bolsonaro está sendo julgado no Supremo Tribunal Federal na condição de ex-Presidente da República, no entendimento jurisprudencial, que, nos últimos 20 anos, o STF já revisitou cerca de cinco vezes, ou seja, é a jurisprudência self-service, vai do jeito que eles querem todo dia. Alguns usam o termo à *la carte*, eu diria que é self-service mesmo, que, a depender do inimigo, eles pesam mais a mão em determinado ingrediente. Vamos lá. Quem são os algozes? Opa, os julgadores do Presidente Bolsonaro? Dino chamou Bolsonaro de demônio várias vezes, a reencarnação do demônio. Por falar nisso, eu estava estudando recentemente aqui sobre práticas, Deputada Mical, para ver como o destino é engraçado, sabe que dia Adolf Hitler morreu? 30 de abril de 1945. Sabe que dia o Flávio nasceu? 30 de abril de 68. Qualquer semelhança em relação ao autoritarismo dos dois e à capacidade de criar narrativas não é mera coincidência. Moraes participou da fase de inquérito, inquirição do Mauro Cid, que se diz vítima e vai participar do julgamento. Barroso subiu um evento da UNE para dizer: *derrotamos o bolsonarismo*, comemorando. Esses “caras” vão fazer um teatro de um julgamento político para tentar julgar Bolsonaro e colocá-lo na cadeia ainda este ano, que é o que eles querem, mas como o processo tem 37 arrolados, só se eles atropelarem de novo o processo legal todo para conseguirem, porque no mensalão, só para ouvir testemunha, demorou três anos. E agora que eles têm que começar a ouvir testemunhas. Então, é isso aqui que a gente tem no Estado do Maranhão do ponto de vista político. Registrar o comunismo morto e parabenizar o presidente do Sinproessemma, o Raimundo. Parabéns, Raimundo, deste uma taca na chapa dos comunistas, na chapa de Márcio Jerry, parece que Felipe Camarão estava apoiando essa chapa aí, não entendi direito o porquê, diz que é Brandão, não é? Então, 1,5 mil votos, Leandro Bello, para a chapa de vocês, do Sinproessemma, Júlio Pinheiro, 5 mil votos para Raimundo. Perto, foi perto, quase que Júlio entra. Olha, Júlio, parabéns para *ti* e para Márcio Jerry, isso aí já é antecipação da taca, do varrimento que vocês vão ter da política em 2026. Vamos lá, não poderia deixar de reconhecer aqui boas práticas na CCJ, que estão sendo colocadas na CCJ, em relação à tentativa de melhorar os Projetos e de não reprovar os Projetos dos colegas. Faço um registro positivo aqui do Deputado Júlio, que, apesar desse partido dele não prestar, na minha opinião, ele talvez ache que presta, direito dele, mas ele foi muito gentil comigo aqui, eu faço questão de fazer o reconhecimento público. Ele analisou um projeto meu excelente, não queria fazer Veto, então, teve maturidade de chegar aqui e dizer que se poderia fazer a retirada de um trecho do Projeto, claro que teve a minha anuência e tem o meu respeito em relação a essa atitude. Governo Federal, para finalizar aqui mais para o final e já mostrar um vídeo importante. Governo Federal hoje está aí pedindo para o governador desesperado para reduzir ICMS, porque o brasileiro, Mical, teve queda da poupança. O brasileiro, hoje, estudo do IBGE deles, que eles controlam, a poupança média dos brasileiros é de 14,5%. Bolsonaro deixou com quase 18%. Tenho que lembrar aqui a todos, Senhoras e Senhores, que poupança do Brasil quando cai é prelúdio, prenúncio de crise econômica maior. Aconteceu isso com Dilma dois. Claramente, onde a poupança foi para 12%, aproximadamente. Eles comemoram um PIB de 3,4%, analfabetos que são, porque desconsideram que aumentaram o gasto público para 4,3%. Então, não adiantou nada um PIB inflado, todo PIB em janeiro é alto, sempre foi. Bolsonaro, no pós-pandemia, entregou o Brasil com um PIB de 3% e sem aumentar a dívida pública, ao contrário, reduzindo para 71%. Então, o governo da mentira. da hipocrisia, da falácia, da mordomia, do gasto público, dos privilégios dos companheiros está acabando com o Brasil e lentamente isso, claramente, vai cada vez, claramente, parece até a questão da Clara Machado aqui, claramente. Isso, certamente, vai evoluir. Por favor, o vídeo agora. Queria mostrar aqui para V. Ex^{as} um vídeo importante. Este STF aí que vai julgar o



Bolsonaro, é o STF que está deixando estas pessoas aqui, cidadãs comuns, na cadeia. Vildete Ferreira, 73 anos, aposentada; Iraci Nagoshe, 71 anos, diretora de escola, 14 anos de prisão; Maria do Carmo, 62 anos, 14 anos de prisão, presa; Adalgiza Dourado, 64, dona de casa; Edneia dos Santos 39 anos, mãe de dois menores, 16 de cana; Jaqueline Gimenes, 42 anos, 17 anos, mãe de dois menores. Camila Mendonça, 36, mãe de dois menores, 17 anos de cadeia; Ana Elza Pereira, 63, dona de casa, avó 14, anos de cana. Francisca Iudete, 62 anos, cuidadora de idosos, 13 anos de cadeia; a Débora, gente, mãe de dois meninos, 38 anos; Roseli Monteiro, 60 anos, feirante, 16 anos de cadeia; Fátima Souza, 67, 17 anos de cana. Pastora Sandra, 50 anos, cuidadora de idosos, 13 anos de afastamento da sua família; Dirce Rogéri, 57 anos, cabeleireira, meu pessoal, 16 anos; Josiane Vargas, 38 anos, 16 anos de cana, presa. Elisângela Oliveira, 50 anos, dona de casa, 17 anos de cadeia; Rosimari Morandi, 59 anos, empresária, 17 anos de cadeia; Vanessa Takassaki, 45 anos, empresária, 17 anos, Wellington, de cana. Ana Flávia Rosa, 36 anos, coordenadora de uma creche, cuida de crianças, 14 anos de cadeia. Joanita de Almeida, 56, coordenadora de creche, 16 anos, presa; Maria Medule, 45 anos, inspetora escolar, 14 anos. Joslane de Santana, 42 anos, mãe de menor, 16 anos de cadeia. Jucilene Costa, 60 anos, servidora pública, 14 anos de cadeia. Geicimara Alves, 28 anos, 14 anos de cadeia. Nara Faustino, 45 anos, advogada, 16 anos de cadeia. Lucinei Casagrande, 54 anos, empresária, 14 anos de cadeia; Josiane Vargas, 38 anos de cadeia. É isso aqui que esses caras, safados, do STF, criminosos de toga, estão fazendo com o país. Anistia já!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO LEANDRO BELLO - Tempo dos Blocos de Partidos. Pela Liderança do Bloco Parlamento Forte, Deputado Rodrigo Lago, cinco minutos, sem aparte.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, membros da imprensa, pessoas que nos acompanham pelos canais da TV Assembleia, servidores desta Casa, meu querido povo da Mata Roma, ontem estivemos na cidade comemorando, celebrando os 63 anos de emancipação política da cidade de Mata Roma, ao lado do Prefeito Besaliel, da Vice Chaguinha, de todo o seu grupo político. Celebrando esse momento importante de Emancipação Política da cidade, mas o prefeito e sua equipe fazendo muitas entregas, muitos presentes para a população. O início dessa solenidade administrativa começou às 8 da manhã, terminou quase uma da tarde, só com entrega de obras. Foram seis obras entregues apenas no dia de ontem para a população de Mata Roma. Obras de infraestrutura, como calçamento, como pavimentação de ruas, obras também de lazer e esporte, como a entrega de praças. Prédios públicos também foram entregues, como o prédio da Prefeitura, o prédio da Secretaria Municipal de Educação, que garantem mais e melhores condições de trabalho para os servidores públicos, que são sempre os responsáveis para que as políticas públicas cheguem à população. E também a entrega de duas obras importantíssimas, uma Casa de Acolhimento para crianças com espectro autista, e também para outras crianças com neurodiversidade, com tratamentos específicos, com médicos específicos para o acolhimento dessas pessoas para permitir que elas também se desenvolvam. Com isso, o Prefeito Besaliel garantiu a primeira casa, a primeira entidade na região do Baixo Parnaíba com esta finalidade. Ele garante a educação inclusiva, que é o que deve acontecer. Ou seja, essas crianças devem frequentar o ensino público ordinário, mas tem também acesso a uma casa que dê a elas a condição necessária para desenvolver, inclusive, as suas capacidades. Eu quero parabenizar o Prefeito Besaliel e toda a equipe lá de Mata Roma por fazer essa grande entrega para a população de Mata Roma. E, logo em seguida, fomos inaugurar uma escola municipal, num bairro infelizmente ainda muito pobre, mas uma escola verdadeiramente digna, daquelas que construímos ao longo do Governo Flávio Dino, aqui, no estado do Maranhão. Escola com condições decentes para os alunos marromenses aprenderem realmente, terem a esperança de ter um futuro melhor. Então, eu venho aqui dar esse comunicado à Casa, parabenizar a equipe do Prefeito Besaliel, que vem fazendo uma grande

gestão em Mata Roma, agora, em parceria também com a Câmara Municipal, em harmonia, entregando muitas obras para a população; e parabenizar o povo de Mata Roma, que celebra agora 63 anos da sua emancipação política. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pela Liderança do Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputada Mical, por até 5 minutos, sem direito a aparte. Deputada Mical declina. Bloco Parlamentar Parlamento Forte, Júlio Mendonça, por até 5 minutos, com direito a aparte. Deputado Júlio Mendonça? Deputado Júlio Mendonça está ausente. Deputado Fernando Braide, inscrito pelo Bloco Parlamentar Parlamento Forte, por até 4 minutos, sem direito a aparte. Partido Liberal. Deputado Aluizio Santos, V. Exa. indica algum colega, Deputado, do bloco? Declina?

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS - Como é que é Deputado, Presidente?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Tem alguém inscrito? Partido Liberal, não há inscrito. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Deputado Cascaria, por até 10 minutos, com direito a aparte. Deputado Cascaria.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) - Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, internautas, servidores desta Casa, imprensa, Senhor Presidente. Bom dia a todos. O que me traz aqui a esta Tribuna hoje é sobre uma polêmica que aconteceu na nossa Região do Médio Mearim, precisamente na cidade de Pedreiras, por uma pessoa que gosta muito de mídia, adora mídia, adora denegrir o trabalho de quem faz a coisa certa e correta. Falo aqui sobre o Hospital Regional de Pedreiras, o nosso macrorregional, um hospital que atende todos os seus requisitos, um hospital que hoje é referência, Deputado Arnaldo Melo. Hoje, ele é referência na ortopedia da nossa região e do nosso Estado. Então, aqui quero logo aproveitar e parabenizar a direção daquele hospital, em nome dos nossos diretores do Hospital Regional Otacílio, diretor administrativo Vanckles e a diretora clínica, doutora Andressa, que vem fazendo um belo trabalho, um hospital que cresceu muito na sua produção, e isso tem que falar e parabenizar. Mas tem um amigo que gosta muito de polêmica, mas seria bom que ele usasse a rede social para falar a verdade, não para vir com mentiras, porque é muito fácil você querer acusar, culpar e depois que espalha fica ruim para reverter a situação. Mas houve um caso lá outro dia de uma paciente, Deputado Neto, por nome de Tainara, ela se acidentou, quebrou o fêmur, foi para o Regional de Presidente Dutra, fez sua cirurgia, foi para sua casa e houve outro acidente na sua casa, e ela voltou e tornou a quebrar o fêmur novamente, e ela foi para o Hospital Municipal de Pedreiras, hospital de pequena e média complexidade, que tem a obrigação de atender e fazer os primeiros socorros, o hospital que, quando muitos chegam para fazer os primeiros atendimento, coage, humilha, com muitas negligência. E essa paciente ficou vários dias sem regulação de leito e, somente no dia 27, com muita dificuldade, o hospital conseguiu fazer regulação de leito. O Hospital Macrorregional é porta fechada, ele só atende com regulação de leito, como Lago da Pedra, Barra do Corda, são várias cidades que têm macrorregional com portas fechadas. Pois bem, essa paciente hoje já se encontra internada no hospital. Esse cidadão, que já foi Prefeito, fomos até contemporâneos por 8 anos, hoje eu estou Deputado Estadual, e hoje ele está suplente, ele vive batendo na tecla, querendo que o Hospital de Pedreiras seja porta aberta. Ora, lá já tem o hospital municipal, se esse hospital municipal, que é de média, pequena e média complexidade, tivesse estruturas legais, se tivesse os materiais cirúrgicos, hospitalares, insumos, se não tivesse com três meses com a folha de pagamento atrasada, principalmente dos médicos, agora recentemente, o doutor Raul pediu o desligamento do hospital municipal por falta de pagamento, seria muito bom. Mas o que eu vejo com esse cidadão é o interesse dele todinho, Deputado Florêncio, de querer passar toda a responsabilidade do município dele, que entra recurso todos os meses, tanto no SUS, tanto no Mac, tanto no Pabe, e não quer fazer a parte dele, que é a obrigação de atender ao povo da cidade de Pedreiras. E ele andou relatando, Sr. Presidente, que o Hospital está servindo de política, não atende os pacientes de Pedreiras. Como a mentira tem perna curta, eu estou aqui com relatório da Emserh, e o



que é incrível, 50% da produção do Macro Regional de Pedreiras, está Pedreiras, em primeiro lugar, e Trizidela do Vale, os dois com 50%, só no mês de outubro, em primeiro lugar, no atendimento, outubro do ano passado, ficou Pedreiras com 53 atendimentos, em seguida Trizidela, com 15 atendimentos, em terceiro, Esperantinópolis, com dezenove atendimentos. Em novembro, Pedreiras com 39 atendimentos, em primeiro lugar. Trizidela, com 15 atendimentos, em segundo lugar. Esperantinópolis, com 15 atendimentos, em terceiro lugar. Janeiro deste ano, Pedreiras 39 atendimentos, Trizidela 20 atendimentos. Fevereiro deste ano...

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Deputado Cascaria, quando puder, Vossa Excelência me concede um aparte.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Fevereiro deste ano, Pedreiras com 33 atendimentos e Trizidela com 15 atendimentos. Então, isso significa, esta demanda que só Pedreiras e Trizidela têm praticamente 50% da produção. E eu não sei o que é que este cidadão quer mais, o que ele gosta é de mídia. Mas seria muito bom que ele usasse a mídia para falar a verdade, para não atrapalhar o trabalho dos profissionais, para respeitar os profissionais, principalmente na área da saúde. Deputado Neto, concedo o aparte.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (aparte) - Deputado Júnior Cascaria, primeiro, deixa eu registrar aqui ao tempo que eu quero parabenizá-lo pelo trabalho que Vossa Excelência tem prestado ao povo do Maranhão, principalmente da sua região e aqui, especificamente, do município de Pedreiras. Vossa Excelência tem representado o município de Pedreiras muito bem, aqui nesta Assembleia Legislativa. Eu sou testemunha disso e quero registrar isso publicamente para todo o Maranhão. O assunto que Vossa Excelência traz é preocupante porque não há que se imaginar de quem conhece o Sistema Único de Saúde e a população em si ela não é obrigada a ter esse conhecimento, mas nós que somos servidores públicos representantes da população temos obrigação de saber como funciona o Sistema e o Sistema tem que ter uma lógica para ele poder funcionar. Paciente entrou no Hospital Municipal, ele tem que ser regulado, imediatamente, para ele poder ficar na rede, poder ficar no Sistema; o macrorregional poder ter conhecimento e já poder puxar este paciente, se for um paciente de média, alta complexidade, que é a maior responsabilidade do Estado. Não dá para o Estado sair abrindo porta de hospitais macrorregionais, porque não vai respeitar a política do Sistema Único de Saúde. Então, isso é uma cadeia, o Sistema Único de Saúde foi criado para isso, para os municípios terem as suas responsabilidades, o Estado ter a sua responsabilidade e a União ter as suas responsabilidades. Então, cada um cumprindo o seu papel, nós conseguiremos entregar uma política pública de saúde que é tão importante para população do Estado do Maranhão. Então V. Exa. traz um tema importante, um debate importante para que a Assembleia Legislativa, a população do Maranhão saiba de fato o que realmente ocorreu lá no município de Pedreiras.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Muito importante, muito obrigado, Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Deputado Cascaria, quando V. Exa. puder, também gostaria de fazer um aparte.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Mas levando em conta, Deputado Neto, que houve um acordo com os médicos para fazer o atendimento em cirurgias eletivas em caso de urgência como, histerectomia, vesícula, hérnia, apendicite. E isso é muito importante, porque nossa região é uma região muito grande. Eu já estive prefeito, eu sei da dificuldade. Mas prefeito tem que ter responsabilidade com a sua rede de saúde, porque nós recebemos recursos do Ministério da Saúde que são para ser aplicados na sua cidade. O suporte do Estado é muito bom e é por isso que o nosso Hospital Regional de Pedreiras é referência. Ele atende todos os tipos, quase todos os tipos de cirurgia, tanto que tem essa união entre os médicos para atender, Deputado Florêncio, a urgência de cirurgias eletivas.

A SENHORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO - Acrescentar só um pouquinho aqui a fala de V. Exas.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTONIO PEREIRA - Dois minutos para que V. Exa. possa concluir.

A SENHORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO - Rápido, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputada Cláudia Coutinho.

A SENHORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO (aparte) - É só para acrescentar um pouco, porque eu trabalhei muito tempo como reguladora de um macrorregional aqui do nosso Estado, em Caxias, como muitos Deputados são conhecedores. E falando assim um pouco do conhecimento, do que está acontecendo, do que eu estou vendo dentro do nosso Estado, dos nossos macrorregionais não só em Caxias, mas em outros macrorregionais do nosso Estado é a municipalização. Enquanto não houver esse olhar diferenciado e as competências do que realmente é dos macrorregionais, vai virar sempre essa confusão. E a partir do momento que se coloca um hospital porta fechada, se abrir os serviços para a porta aberta, bagunça todo um sistema. Então, tem que ter um olhar bem atencioso. E, assim, quando a gente não tem o conhecimento realmente das competências, acaba que atropela. E os macrorregionais, como o nome mesmo diz, macrorregional não pode ser municipalizado, porque é para uma macrorregião e para uma alta complexidade, para os pacientes que realmente têm um perfil daquele leito. Era só isso, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Deputado Florêncio.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (aparte) - Deputado Cascaria, primeiro gostaria de parabenizar a V. Exa. pela fala de hoje, porque é importante fazer a defesa do nosso Sistema Único de Saúde e também de um hospital que faz e faz muito bem a Pedreiras, a Trizidela, mas também a toda a região. E eu falo isso como testemunha da atuação desse hospital. Já fui diversas vezes. Amigos que precisaram daquele hospital maranhense puderam ser atendidos e algumas das cirurgias complexas de ortopedia, por exemplo, com utilização de placas bloqueadas. Nós temos ali também uma cirurgia que nem todos os hospitais fazem de ortopedia, que é a cirurgia quando há comprometimento do colo de fêmur. Então, o hospital de Pedreiras se tornou uma grande referência, principalmente nessa área de ortopedia, para a nossa região e tem feito e salvado muitas vidas e atenuado o sofrimento de muitos maranhenses. Eu me junto a esse pronunciamento para pedir, claro, que cada ente federativo assuma sua responsabilidade e que a gente consiga, com a articulação, com a nossa capacidade de conversar, de convencimento, com a sensibilidade que é comum ao Governador Carlos Brandão, que a gente consiga melhorar ainda mais, mas quero defender também o serviço que é prestado no hospital da cidade de Pedreiras. O Governador Carlos Brandão conduz aquilo ali com muita seriedade, porque entende que é uma é um hospital localizado numa cidade-polo e que ajuda demais, claro que Pedreiras, claro que Trizidela, mas cumpre a sua função de ajudar também outras cidades, até a minha cidade de Bacabal. Muitas vezes, precisamos regular pacientes para serem atendidos ali. Parabenizo mais uma vez V. Exa. pela fala.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Obrigado, Deputado Florêncio. Então, eu tinha que vir aqui para falar em público, para que as autoridades tomassem conhecimento, porque o Hospital Regional de Pedreiras é uma grande referência, ele atende uma região grande, enorme. Eu vendo aqui a lista de produção mensal - Alto Alegre, Bacabal, Barra do Corda, Bernardo Mearim, Buriti Bravo, Cantanhede, Capinzal do Norte, Coelho Neto, Codó -, enfim, é uma região muito grande, e ele questiona por que o Hospital Regional de Peritoró, de Presidente Dutra e Bacabal é porta aberta. É porta aberta, sim, Deputada Cláudia, para fratura exposta...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Cascaria, peço que liberem o áudio do Deputado Cascaria para que ele possa concluir, tem outros oradores inscritos ainda, inclusive neste tempo deste partido.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Tudo bem, obrigado, Presidente. Então, só para tomar conhecimento dessa situação, uma situação inverídica, que eu vim aqui para falar a verdade. Mas eu quero mandar um recado para os nossos maranhenses, principalmente



da região do Médio Mearim, precisamente Pedreiras, que o Deputado Júnior Cascaria, com o Governador Carlos Brandão, vamos destinar, eu irei destinar, R\$ 2 milhões, Presidente, para aquela unidade, para a aquisição de uma ambulância nova, e fazer mutirão ortopédico e de cataratas, para poder diminuir a fila de quem está precisando. Então, são compromissos do Deputado Júnior Cascaria, com nosso grande Governador Carlos Brandão. Um forte abraço, meu muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Ainda pelo Bloco Unidos Pelo Maranhão, Dra. Viviane, inscrita por até 7 minutos, com direito a aparte.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (sem revisão da oradora) – Bom dia a todos. Quero cumprimentar aqui o Presidente Deputado Antônio Pereira, em nome do qual eu cumprimento todos os colegas, funcionários da Casa, telespectadores da rádio e TV Assembleia. Eu vou ser bem breve, Presidente, não vou tomar nem os 7 minutos. Porque, desde ontem, eu tento aqui falar na Casa, para fazer um convite do Dia Internacional da Mulher, que foi sábado passado, e a gente não poderia deixar passar essa data em branco. E, hoje, a gente vai logo mais, às 14h30, fazer um evento aqui no Auditório Fernando Falcão. Então, oficialmente, eu quero convidar, da Tribuna, todos os colegas, todos os funcionários, todos que estão aqui presentes, a imprensa, para se fazer presente no Auditório Fernando Falcão a partir das 14h30. Convidar as esposas, convidar as esposas dos funcionários, de todos, que a gente vai fazer uma data diferente, geralmente é comemorada uma Sessão Solene em alusão a esse dia, e resolvemos fazer um pouco diferente este ano, fazer palestras sobre temas que a gente acha muito importantes para a causa feminina. Vai ter uma palestra sobre violência contra a mulher, que vai ser feita pela Carol Costa; vai ter uma palestra sobre empreendedorismo que vai ser feita pela empresária e empreendedora Lara Moreira; e vai ter também uma palestra muito importante, principalmente para nós, parlamentares e políticas, todas as Deputadas, sobre a importância da mulher na política, que vai ser feita pela nossa Governadora, atual Deputada Federal, ex-Governadora Roseana Sarney, que vai falar sobre esse tema. Então, depois, vamos ter um momento em que vai ter a peça teatral do grupo As Lamparinas, um grupo teatral composto por mulheres, e vamos oferecer também um coquetel para confraternizarmos, descontraírmolos. Então, queríamos convidar a todos, dizer que vai ser muito importante, as palestrantes estão muito empolgadas, a gente vai abrir o debate e todos, principalmente todas, estão convocados para estar daqui a pouco, no Auditório Fernando Falcão, a partir das 14h30, hoje aqui na Assembleia Legislativa. Hoje era só isso. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputada Dra. Vivianne. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado Antônio Pereira está inscrito. Gostaria de pedir aqui para que fique na Presidência o Deputado Catulé, de Caxias, para assumir enquanto V.Exa. me chama.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Com a palavra, Deputado Antônio Pereira, por dez minutos.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) – Obrigado, Deputado Catulé, na Presidência, neste momento, desta Sessão. Eu quero chamar a atenção dos colegas Deputados e Deputadas, da sociedade maranhense, da imprensa, que está aqui para informar a todo Maranhão o que acontece nesta Casa, quero tratar, neste início de tarde, de um assunto que já foi tratado aqui pelo nosso colega e muito bem tratado, diga-se de passagem, pelo Deputado Rodrigo Lago, outros Deputados Estaduais e outros Deputados Federais também trataram deste assunto. Mas como eu acompanho esse conflito, que considero um conflito não só agrário, mas também um conflito social, ali na região de Vila Nova dos Martírios, na região de São Pedro da Água Branca, na região de Imperatriz, que é em relação ao conflito hoje existente entre o assentamento Sapucaia, com seus assentados, em torno de 500 famílias, neste assentamento, e a empresa Suzano, que é uma grande empresa, que a gente respeita muito e que entendemos que faz um trabalho de desenvolvimento econômico pela região, mas também sabemos que eles não fazem um trabalho à altura na questão

social, inclusive trazendo problemas agrários onde poderiam não existir. Eu acompanho antes mesmo da Suzano chegar na Região Tocantina, eu já acompanho este conflito, há mais de 20 anos, participei de inúmeras reuniões, outras vezes também já aconteceu de estar para que houvesse a desocupação da área, por meio de Ordem Judicial, e que foi suspensa. E desta feita agora, no dia 17 próximo, segunda-feira, o Dr. Delvan estará talvez dando uma ordem para a desocupação da área, visto que ele pediu informações da Suzano, pediu informações do Inkra, porque, na realidade, nós entendemos que ali é uma área devoluta da União. Portanto, sobre a custódia do Inkra e não do Iterma, e todo este processo, Deputado Neto Evangelista, ele se passou de desapropriação, de desocupação, na Justiça Estadual, e nós entendemos que é uma área da União e, portanto, teria que ser na Justiça Federal. Por último agora, entrou-se na Justiça Federal, pelos assentados, pelo assentamento, advogado dos assentados, que eu os considero posseiros. E o juiz pediu informação do Inkra, se tem algum título de propriedade em cima daquela área. E pediu também para que a Suzano pudesse apresentar algum tipo de propriedade que tenha para provar que ela é proprietária. A Suzano já é revel, pois já ultrapassou o limite de tempo temporário dado pelo juiz, e o Inkra tem até o dia 19, eu, pessoalmente, liguei ao superintendente do Inkra do Maranhão, Dr. Zé Carlos, Deputado Zé Carlos, nosso colega Deputado aqui, foi Deputado nosso, colega Deputado Estadual, foi Deputado Federal, faz um grande trabalho pelo Inkra. Eu liguei pessoalmente para ele e disse: “Deputado Zé Carlos, V. Exa. tem até o dia 19, mas V. Exa. pode se manifestar antes, o INCRA pode se manifestar antes.” Mas o Inkra tem sido, ao longo do tempo, omissivo, deixando entender e deixando que a Justiça tome as devidas providências. Considero eu que onde está na Justiça Estadual, no Tribunal de Justiça, que não é ali o local adequado, porque se a terra é da União tem que ser discutida na Justiça Federal, e não na Justiça Estadual. E agora que se atentou para isso e que se entrou na Justiça Federal para que se possa rever essa questão social tão importante para o povo da Região Tocantina. Ontem, eu fiquei de fazer esse pronunciamento. Inclusive houve, até lá, na região, algumas conversas, alguns buchichos no sentido de que eu não teria feito, que alguém teria me pedido. Nada disso existiu. Ontem, nós tivemos uma sessão longa e que, pelo nosso Regimento, a Sessão só pode durar quatro horas, só pode ter quatro horas de duração. E ultrapassou esse horário, e eu não fiz o pronunciamento que estou fazendo hoje para chamar a atenção do Inkra, para que o Inkra possa, ali no processo, se manifestar, dizendo se existe ou não algum título definitivo em cima da área, se aquela área é ou não é da União, porque quando foi pedido para Suzano, a Suzano não apresentou o documento. E o juiz já a considera revel pelo prazo que foi dado. E se não apresentou, ou foi um descaso que fez à justiça, ou é porque não tem o documento. E nós todos entendemos que ela não tem o documento de propriedade. Portanto, ela não é posseira da área, porque antes da Suzano estar ali, Suzano é talvez de 2010 para cá, 2008, não me recordo o tempo que ela se instalou na região de Imperatriz. Já há 40 anos já tinham pessoas ali de posse daquela região, não apenas 25, como foi dito aqui pelo Deputado Rodrigo Lago, mas há mais de 25 anos. Tem família que está há 40 anos lá naquela região. Chamo a sensibilidade dessa empresa que ultrapassa os limites nacionais da Suzano, uma grande empresa de uma força política muito grande, uma força econômica muito grande. Chamo para o compromisso social que ela deve ter, que ela deve ou deveria ter. Lá é uma listazinha, é um pedacinho de terra, cuja posse não é dela, cuja posse são dos posseiros, daquelas famílias que lá estão há 25, 30, 40 anos. Não fará falta para Suzano, muito pelo contrário, fortalecerá o nome da Suzano na questão social. E nós desta Casa, da Assembleia, que defendemos os interesses do povo, das famílias mais humildes, daquelas pessoas que ali estão, produtores, familiares, agricultores, familiares, 500 famílias ali, que têm posse naquela região. Chamo a atenção e a responsabilidade da Suzano, para que não deixe uma região que é produtiva desamparada, essas pessoas sem terem, como muito bem disse o Rodrigo Lago, para onde irem, trazendo um problema social para o Prefeito daquela cidade, da pequena cidade Vila Nova dos Martírios. Eu estou aqui por mim, por entender que aquelas pessoas necessitam daqueles pequenos



pedaços de terra para produzir, para viverem, dali tiram o sustento de suas famílias, dali colocam produção nas cidades circunvizinhas, Vila Nova dos Martírios, Cinelândia, São Pedro e até de Imperatriz, no mercado público, porque eles são pequenos produtores, mas são muitos e produzem muito, acabam, numa somatória, produzindo muito. E a Suzano quer expulsá-los de suas terras, e assim eles não terão para onde ir, ficarão à margem das cidades ali circunvizinhas, na periferia, sofrendo, sem ter como dar o sustento a suas famílias. E eu falo por Deus e pelo meu coração: até que a Suzano prove que tem título de propriedade, porque acho eu que não tem, o Incra não pode se tornar omissa, como está sendo omissa. Quero chamar a responsabilidade do Incra aqui, tem que dizer se a terra é da União ou não é da União. Se tem ou não tem título de propriedade ali, expedido em cima daquelas terras que estão em conflito. E assim dar subsídio para que o juiz possa julgar adequadamente dentro da Justiça. Acompanho o sofrimento dessas famílias durante muitos anos e não estou aqui por uma questão de votos ou apenas de votos, estou aqui também pela questão humanitária. Conversava em outras regiões onde a Suzano ocupa, onde atua, desculpe, onde a Suzano atua, também teve comportamento semelhante em outras regiões. E tanto eu, aqui no Parlamento Estadual, quanto outros Deputados do Parlamento Federal, no Congresso Nacional, na Câmara Federal, nós temos trazido, na realidade, de uma maneira tranquila, porque também nós entendemos a importância da Suzano enquanto empresa, eu entendo isso para a minha região, para a Região Tocantina, para o desenvolvimento da minha região. Mas também nós não podemos, porque eles trazem o desenvolvimento econômico, não podemos deixá-los fazer o que querem fazer com as pessoas mais humildes, com as pessoas desprotegidas. Cabe a nós dar proteção. Espero eu que o juiz que está no caso, possa tomar a decisão correta. Espero eu que a Justiça Federal possa assumir este caso, porque este caso, no meu entender, por a área ser da União, a área ser federal tem que ser discutida....

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Liberar o áudio aí do Presidente Antônio para conclusão.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Peço a Deus que ilumine os corações dos representantes da Suzano, que ilumine os corações daquelas pessoas sofridas que ali vivem, de nós, autoridades, para que possa se resolver sem um conflito social maior, até porque, hoje, entrei com Requerimento, nesta Casa, pedindo que a nossa Comissão de Direitos Humanos possa fazer no assentamento Sapucaia uma reunião, uma audiência pública para escutar aquelas pessoas. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Convido o Deputado Catulé para usar da palavra. Inscrito no Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, por até dez minutos, com direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, como entusiasta das políticas públicas de geração de emprego e renda, nós não poderíamos deixar de fazermos aqui o nosso registro em relação ao Carnaval. Este último Carnaval promovido pelo Governo do Estado Maranhão. De fato, foi uma grande festa, onde a economia do nosso Estado, Deputado Florêncio, ela foi movimentada como nunca antes na folia momesca, e a gente assistiu a toda essa movimentação econômica, de forma muito entusiasmada. A gente sabe como a economia criativa, ela é abastecida com este tipo de eventos. O turismo, de uma forma geral, tanto em relação às empresas de hospedagem, hotéis, como também nos setores de alimentos e bebidas foram muito movimentados e isso é muito bom para o nosso Estado. Eu queria dar aqui inclusive aqui o meu testemunho que sempre fui um defensor de que a programação do Carnaval, ela fosse anunciada com uma certa antecedência, porque nós sabemos que aquelas pessoas que pretendem passar o Carnaval em outras cidades, elas esperam esta publicação, elas esperam o anúncio das atrações para escolher o local onde elas irão passar o Carnaval. E sempre o Maranhão deixava para anunciar a programação de Carnaval na véspera do evento. E este ano foi anunciado com uma antecedência

razoável, o que possibilitou que nós tivéssemos a chegada de um fluxo de visitantes considerável no nosso Estado. Nós tivemos também atrações de destaque nacional que, de forma muito representativa, reforçou a festa e reforçou esse fluxo de visitantes no nosso Estado e de foliões, que brincaram o Carnaval tanto na fase pré como no carnaval propriamente dito. E eu quero deixar aqui as minhas felicitações, os meus parabéns ao Governador Carlos Brandão, ao Secretário de Cultura por terem feito uma festa bonita. Também parabenizar o Coronel Pitágoras, que, com a Polícia Militar, fez o policiamento ostensivo de forma muito organizada. Nós tivemos poucos incidentes no carnaval. Isso também é um fato que deve ser levado em consideração. Mas eu queria também, Presidente Antônio, destacar o carnaval no interior do Estado. Eu fiz questão também de prestigiar alguns locais. Estive na minha querida e amada cidade de Caxias, prestigiando o Canta Folia, que é uma brincadeira já tradicional da nossa cidade. Estive nos vizinhos, municípios de Aldeias Altas e de São João do Sóter. Quero dar um aqui os meus parabéns aos prefeitos amigos, o Prefeito Kedson Lima e a Prefeita Maria do Carmo Lacerda, que fizeram um grande carnaval e que tem feito uma grande gestão nos seus municípios. E eu, de forma muito honrosa, fico feliz de poder contribuir com essas duas gestões. Além também na região dos Lençóis, eu estive na cidade de Humberto de Campos com o Prefeito Luiz Fernando e todo seu grupo político, estive na cidade de Santo Amaro, aproveitando aqui também para dar os parabéns ao querido amigo Prefeito Leandro, ao grande líder político Chico Moura, ao Vereador Isaias do Satuba. Essa turma que também tem feito grande trabalho na região dos Lençóis. Então, eu quero parabenizar essas cidades. Quero parabenizar o Governador Carlos Brandão, que também, da mesma forma que investiu no carnaval da nossa capital, tornando esse carnaval um dos maiores do Brasil, também não esqueceu os nossos municípios, não esqueceu o interior do Estado. E eu fico muito feliz de ter presenciado, de ter colaborado também com essas administrações, e de ter participado desses carnavais. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Escala de reserva, Deputado Wellington do Curso, por até cinco minutos, com direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, Deputadas. Só quero cumprimentar a minha amiga Bárbara Limeira, lá de Grajaú, que estava presente hoje aí na Sessão. Acho que ela já foi embora pelo adiantar da hora. O Deputado Wellington do Curso hoje é o último inscrito a falar. A você que está em casa, o nosso respeito, nosso carinho. Que Deus abençoe a todos vocês. Salve, salve, grande Fernando. Não, senhor. Eu não sabia. Os últimos serão os primeiros, estamos juntos nessa. Estamos juntos pulando a fogueira, estamos juntos no Expediente Final hoje. Vamos pular essa fogueira, vamos pular essa fogueira juntos. Destacando que, na quinta e na sexta-feira, amanhã dia 13, nós teremos uma Audiência Pública na cidade de Santa Luzia. Para tratar dos aprovados em concurso da cidade de Santa Luzia, com a presença do Ministério Público, do Judiciário, da Prefeitura, Sindicato dos Professores. Todos os aprovados, nossos convidados especiais para Audiência Pública amanhã na cidade de Santa Luzia. Na próxima sexta-feira, a partir de 8 horas da manhã, com os aprovados, na cidade Pindaré Mirim. Nós temos uma luta permanente lá na cidade Pindaré Mirim, realizamos Audiências Públicas, só falta o Prefeito nomear, já tem decisão inclusive, Prefeito Alexandre. E, na sexta-feira, às 8 horas da manhã, estaremos numa Audiência Pública em defesa dos aprovados no Concurso da cidade Pindaré Mirim. E, falando ainda de Audiências Públicas em defesa dos aprovados, no próximo dia 20, estaremos na cidade de Rosário, para as Audiência Pública em defesa da nomeação de todos os aprovados do concurso da cidade de Rosário. Inclusive com a participação do Ministério Público, da Prefeitura de Rosário, das Secretarias da Prefeitura, com todos os aprovados na cidade de Rosário. Então, três Audiências Públicas. Quinta-feira, amanhã, dia 13, em Santa Luzia; sexta-feira, dia 14, em Pindaré Mirim; e dia 20, 8 horas da manhã, na cidade de Rosário.

Destacando nossas visitas às escolas, que nós fizemos na última segunda-feira, uma viagem rápida, mas muito produtiva; cansativa, mas muito produtiva. Nós fiscalizamos escolas na cidade de Igarapé do Meio, inclusive já tivemos notícia hoje de que já começaram a pintar a escola, a fazer reforma da escola, vou aproveitar que, na quinta e na sexta estarei na região, vou passar novamente lá na escola na quinta-feira. Estivemos também na cidade de Satubinha, fazendo as solicitações ao Governo do Estado, na Secretaria de Educação. Estivemos também na cidade de Monção, e, na cidade de Monção, problema da falta de energia, problema de um gerador, recebemos uma nota de esclarecimento por parte Equatorial: *A Equatorial Maranhão informa que o Centro de Ensino José Mota Amaral, no município de Monção, mencionada pelo Deputado Wellington do Curso, durante fiscalização e visita, possui um transformador particular para geração de energia, e a distribuidora ressalta que não havia sido acionada pela Secretaria de Educação.* Somente após a visita e a cobrança do Deputado Wellington do Curso, a Equatorial foi acionada e uma equipe foi enviada ao local, realizando o estabelecimento do fornecimento de energia à unidade. E recebemos também uma mensagem do Luiz, que é um aluno da escola e é presidente do Grêmio: *Deputado Wellington, temos uma notícia excelente para lhe dar, a nossa energia voltou, você não sabe o quanto estamos agradecidos por tal acontecimento, você realmente tem um trabalho excelente. Que Deus abençoe grandemente a sua vida e o seu mandato.* Muito obrigado, Luiz, pela confiança pela atenção, e é isso que nós fazemos, apresentamos soluções para os problemas e apresentamos resultados, é um mandato de resultados. Falando ainda de escolas, estivemos também na escola em Viana; por conta do horário, da chuva, não consegui fazer uma visita à escola Nossa Senhora da Conceição, que vou fazer na quinta e na sexta-feira. Então, as escolas serão visitadas na quinta e na sexta-feira, dias 13 e 14, estaremos visitando, fiscalizando, inspecionando a escola Bandeirantes, que é uma escola estadual na cidade Zé Doca; Caic, na cidade de Santa Inês; Nossa Senhora da Conceição, na cidade Viana; e vamos também visitar, fiscalizar uma escola na cidade Penalva. Então, quatro escolas serão visitadas, fiscalizadas, na quinta e na sexta-feira, dias 13 e 14. Nas minhas redes sociais, eu vou colocar a relação dessas escolas e a data para que os pais, alunos e professores possam acompanhar as nossas visitas. Tratando hoje também com relação à rodovia MA-014. Hoje fizeram a manifestação na MA-014, fizeram interdição na rodovia às 5 horas da manhã. Meio-dia, a rodovia ainda estava interditada, sendo liberada a utilização e a passagem somente de ambulâncias e de viaturas da polícia. O nosso apoio aos manifestantes. Deputado Wellington, o senhor é a favor de prejudicar a população? Estão liberando ambulâncias e as viaturas da polícia. E quando a população vai fazer uma manifestação na periferia de São Luís, na zona rural de São Luís, na Região Metropolitana, no interior do Estado, é porque tem alguma coisa errada, ninguém vai fazer manifestação para fazer graça. E ontem um Deputado veio perguntar a quem interessava essa manifestação. Quero dizer ao Deputado Cláudio Cunha que se, porventura, a manifestação foi orquestrada por algum político, alguém está prejudicando, que entre e acione juridicamente para que possa ser responsabilizado quem, porventura, esteja prejudicando ou atrapalhando. Mas lá, pelo que eu saiba, até agora, não tem cunho político, e a população se mobilizou diante do descaso, diante do desrespeito, diante da situação e solicita do Governo do Estado providências. Só quem utiliza aquela via, só quem sai de Viana, só quem sai da Baixada para vir a São Luís é que conhece aquela realidade. Então, a população já está cansada, já não aguenta mais, e é por isso que fizeram a manifestação, e é por isso que estão solicitando a atenção do Governo do estado. Estive, na semana passada, reunido com a Sinfra, tenho outro agendamento com a Sinfra para tratar não só da MA-014, mas também de outras rodovias estaduais, como a MA-020, a MA-119, a MA-008, outras rodovias que precisam da atenção do Governo do Estado do Maranhão. Então, população de Viana e moradores da região, contem com nosso apoio. Colocou lá o vídeo. Deputado, me dê dois minutinhos. Muito obrigado, muito obrigado. Então, manifestação que foi realizada nas proximidades da cidade de Viana, MA-008, inclusive com a Polícia Militar, com a Polícia Civil, fizeram a desobstrução para

as viaturas passarem, depois voltaram novamente, pedindo atenção do Governo do Estado. Então, manifestantes da MA-014, contem com o Professor e Deputado Wellington do Curso. Amanhã estarei novamente, fizeram uma chamada de vídeo aqui comigo durante a Sessão na Assembleia, e já fiz o compromisso que, amanhã à tarde, estarei lá na cidade de Viana, e vamos manter esse contato pessoalmente com os manifestantes, com a população na cidade de Viana. Por último, ICMS. Foi apresentado um Projeto de Lei pelos Deputados do Bloco Parlamento Forte, e o Deputado Wellington também já havia apresentado, só que havia retirado, na manhã de ontem para que pudesse fazer alguns ajustes, e apresentei um Projeto de Lei que dispõe sobre atribuição da carga tributária ao imposto sobre a operação relativa à circulação de mercadorias no Estado do Maranhão. Artigo 1º: *“Nas operações internas com mercadorias que compõem a cesta básica maranhense, indicadas no regulamento de ICMS, fica reduzida a base de cálculo, de forma que a carga tributária seja nula, não resultando em pagamento de tributo”*. Então, apresentamos o Projeto de Lei para zerar o tributo da cesta básica. É uma luta antiga do Professor e Deputado Wellington, desde a gestão do ex-Governador Flávio Dino. Votei seis vezes contra o aumento de impostos. Já havia solicitado na época do ex-Governador Flávio Dino a redução dos impostos, nós aprovamos aqui nesta Casa a redução para 8%, nós estamos apresentando agora o Projeto para que possa zerar. Na verdade, o chamado do Presidente Lula para que os governadores pudessem baixar o ICMS, há uma pegadinha.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Peço para liberar o áudio do Deputado Wellington para que ele possa concluir.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Um minuto, eu concluo, lembrado hoje pelo Deputado Yglésio que é uma pegadinha do Governo Federal, uma tramoia, uma marmota, uma jogada política e principalmente tentando enganar a população, o que o Presidente Lula anunciou é a redução dos impostos de importação, do café, por exemplo, nós somos maior produtor de café, nós importamos apenas 1% do café, somos os maiores produtores de carne e a importação somente de 1% por cento da carne, ou seja, Presidente da República se utiliza dos canais de comunicação e das redes sociais para propagar uma ação que, na verdade, é uma ação politiqueria barata, rasteira e que não vai melhorar em nada a vida da população. A partir do momento em que os governadores reduzirem pode ser que nós tenhamos aí uma redução, mas a necessidade da fiscalização não só da população, mas também dos órgãos de fiscalização e controle. Então, hoje, apresentamos à população do Estado do Maranhão o Projeto de Lei que já havíamos estudado e apresentado, fizemos as correções, solicitando a redução dos impostos para zerar os impostos da cesta básica no Estado do Maranhão. Professor e Deputado Wellington do Curso já votou seis vezes contra o aumento de impostos, 11 vezes contra a contratação de empréstimos, por parte do Governo do Estado, redução de Secretarias e hoje apresentando o Projeto para reduzir, para zerar os impostos da cesta básica no Estado do Maranhão. A luta continua, que Deus abençoe a todos e que Deus seja louvado!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Wellington.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputado Fernando Braide, por até 10 minutos, com direito a aparte. Com a palavra, Deputado, à vontade.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quinta-feira, amanhã, 13 de março de 2025, das seguintes Proposições: Parecer n.º 184/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Redação Final ao Projeto de Lei de n.º 194/2024, de autoria do Deputado Davi Brandão; Projeto de Lei n.º 444/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha;



Projeto de Lei n.º 479/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; Projeto de Resolução Legislativa n.º 025/2024, de autoria do Deputado Davi Brandão; Projeto de Resolução Legislativa n.º 131/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento n.º 65/2025, de autoria dos Deputados Rodrigo Lago, Júlio Mendonça e Ricardo Rios; Requerimento n.º 666/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho. Estas são as matérias propostas que serão incluídas na Ordem do Dia de amanhã, quinta-feira. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em onze de março de dois mil e vinte cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Florêncio Neto

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Dalton Arruda, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Webá, Iracema Vale, Janaína, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: João Batista Segundo e Othelino Neto. O Presidente, em exercício, Deputado Antônio Pereira em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: a Mensagem n.º 14/2025, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a Medida Provisória n.º 473, de 06 de março de 2025; os Projetos de Lei n.ºs 137 a 140/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Projeto de Lei n.º 141/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; o Projeto de Lei n.º 142/2025, de autoria do Deputado Leandro Bello; o Projeto de Lei n.º 143/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula; o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula e outros; os Requerimentos n.ºs 060 a 062/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Requerimento n.º 063/2025, de autoria do Deputado Florêncio Neto; o Requerimento n.º 064/2025, de autoria do Deputado Leandro Bello; as Indicações n.ºs 265 a 267/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; as Indicações n.ºs 268 e 269/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; as Indicações n.ºs 270 a 291/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; a Indicação n.º 292/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; as Indicações n.ºs 293 e 294/2025, de autoria da Deputada Daniella e as Indicações n.ºs 295 e 296/2025, de autoria do Deputado Leandro Bello. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Davi Brandão, Cláudio Cunha, Florêncio Neto, Mical Damasceno, Doutor Yglésio, Wellington do Curso e Osmar Filho. Ficaram transferidos para o Pequeno Expediente da próxima sessão os Deputados Júnior Cascaria e Júlio Mendonça. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando que o Veto Parcial ao Projeto de Lei de Conversão n.º 002/2024 de autoria do Poder Executivo; o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 404/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula; os Projetos de Lei n.ºs 126, 127, 128 e 129/2025, de autoria do Poder Executivo e os Projetos de Lei n.ºs 130, 131 e 132/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão dependiam de pareceres das Comissões Técnicas e em razão disso a Sessão foi suspensa. Retomados

os Trabalhos, o Deputado Florêncio Neto anunciou que em reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle; de Administração Pública, Segurança Social e Relações de Trabalho e Assuntos Econômicos, sob a relatoria do Deputado Neto Evangelista, receberam pareceres das comissões pertinentes pela manutenção o Veto Parcial ao Projeto de Lei de Conversão n.º 002/2024 de autoria do Poder Executivo e o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 404/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, ambos com voto contrário do Deputado Fernando Braide. Continuando os informes da reunião das Comissões, sob a relatoria do Deputado Ricardo Arruda, receberam pareceres das comissões pertinentes pela aprovação os Projetos de Lei n.ºs 126, 127, 128 e 129/2025, de autoria do Poder Executivo, com abstenção do Deputado Fernando Braide, quanto aos três últimos projetos; do Deputado Júlio Mendonça, quanto ao segundo e ao último e do Deputado Wellington do Curso, quanto ao último. Por fim, ainda na reunião das Comissões, sob a relatoria do Deputado Neto Evangelista, receberam pareceres das comissões pertinentes pela aprovação os Projetos de Lei n.ºs 130, 131 e 132/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, tendo o primeiro recebido Emenda Aditiva apresentada pelo Deputado Neto Evangelista. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente consultou os líderes sobre a possibilidade de votação em Bloco para os Vetos, o que foi recusado. Procedendo a votação nominal dos Vetos, por meio do Painel Eletrônico: em único turno, após ser discutido pelos Deputados Fernando Braide e Wellington do Curso, o Veto Parcial ao Projeto de Lei de Conversão n.º 002/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n.º 6.513, de 30 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão e dá outras providências e a Lei n.º 3.743, de 02 de dezembro de 1975, que dispõe sobre promoções de oficiais da ativa da Polícia Militar do Maranhão e dá outras providências foi mantido com 30 votos NÃO e 5 votos SIM, ficando registrado o voto SIM do Deputado Rodrigo Lago, de forma remota. Em único turno, após ser discutido pelo Deputado Wellington do Curso, o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 404/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, que dispõe sobre a Política de combate à fome nos períodos de férias escolares de crianças, adolescentes e jovens matriculados nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências foi mantido com 28 votos NÃO e 7 votos SIM, ficando registrado o voto SIM do Deputado Rodrigo Lago, de forma remota. Em único turno, após ser discutido pelo Deputado Cláudio Cunha, o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 083/2024 de autoria do Deputado Cláudio Cunha, que cria a lista de prioridade para travessia no *ferry boat* e dá outras providências, com parecer n.º 066/2025, favorável à manutenção emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Ariston foi rejeitado com 35 votos Sim, ficando registrado o voto SIM do Deputado Rodrigo Lago, de forma remota. Em único turno o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 719/2023, de autoria da Deputada Solange Almeida que institui as diretrizes da política de formação cidadã nas escolas das redes de ensino, pública e privada, do Estado do Maranhão, com Parecer n.º 115/2025, pela manutenção do veto apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator do Deputado Ricardo Arruda foi mantido com 33 votos NÃO e 4 abstenções. Em único turno o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 246/2024, de autoria do Deputado Jota Pinto, que cria a sala para pessoas neuro-diversas, que possuam transtorno de espectro autista, TDAH e outros transtornos de comportamento no Estado do Maranhão foi mantido com 30 votos NÃO e 7 votos SIM, ficando registrado o voto SIM do Deputado Rodrigo Lago, de forma remota. O Presidente determinou que fosse informado ao Governador sobre a manutenção e a rejeição dos vetos. Em único turno o Parecer n.º 056/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final, ao Projeto de Lei n.º 132/2024, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho, que dispõe sobre a vedação do uso de Recursos Públicos na contratação de artistas cujas músicas incentivem a violência contra a mulher ou promovam a desvalorização ou exposição de mulheres à situação de constrangimento e dá outras providências –



Relator Deputado Neto Evangelista foi aprovado, com abstenção do Deputado Fernando Braide, e o Projeto de Lei foi encaminhado à sanção. Em segundo turno, tramitação ordinária o Projeto de Lei nº 194/2024, de autoria do Deputado Davi Brandão, que dispõe sobre a livre organização dos órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Leandro Bello e de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia – relatora Deputada Cláudia Coutinho, acatando emenda, foi aprovado e encaminhado à Redação Final. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 235/2024, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho, que dispõe sobre a comunicação compulsória pelas Instituições de Ensino Públicas e Privadas quando da existência de gravidez de aluna com menos de 14 anos de idade, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia – relator Deputado Davi Brandão foi aprovado e encaminhado à sanção. Em segundo turno, tramitação ordinária o Projeto de Lei nº 407/2024, de autoria da Deputada Doutora Vivianne, que institui o Dia Estadual da Enfermagem Empreendedora, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Davi Brandão foi aprovado e encaminhado à sanção. Em segundo turno, tramitação ordinária o Projeto de Lei nº 418/2024, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, que denomina de “Doutor Roricio Vasconcelos” o Centro de Hemodiálise de Grajaú, localizado no município de Grajaú, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto foi aprovado e encaminhado à sanção. Em segundo turno, tramitação ordinária o Projeto de Resolução Legislativa nº 083/2024, de autoria da Deputada Iracema Vale, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Jackson Lago” ao Senhor Antônio Augusto Moura da Silva, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em segundo turno, tramitação ordinária o Projeto de Resolução Legislativa nº 084/2024, de autoria da Deputada Iracema Vale, que concede a medalha do Mérito Legislativo “Jackson Lago” à Senhora Maria dos Remédios Freitas Carvalho Branco, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em segundo turno, tramitação ordinária o Projeto de Resolução Legislativa nº 121/2024, de autoria do Deputado Júnior Cascaria, que concede o Título de Cidadã Maranhense à Excelentíssima Senhora Maria Rosana da Silva, Vereadora do Município de São Luís, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência, o Projeto de Lei nº 126/2025, (Mensagem nº 009/2025) de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de aplicação de recursos não reembolsáveis junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no âmbito do Fundo Amazônia, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.527, de 1º de agosto de 2008, com pareceres favoráveis das Comissões Técnicas foi aprovado e encaminhado à sanção. Em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência, o Projeto de Lei nº 127/2025, (Mensagem nº 010/2025) de autoria do Poder Executivo, que autoriza transação com vistas a encerrar os litígios retratados nos autos do Processo nº 0852958-10.2019.8.10.0001, que tramita perante a 4ª Vara da Fazenda Pública, e do Processo nº 0012777-98.1999.8.10.0001, que tramita perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, para fins de encerramento de litígio quanto a imóvel e débitos na forma que especifica, com pareceres favoráveis das Comissões Técnicas foi aprovado e encaminhado à sanção, com abstenção dos Deputados Fernando Braide, Júlio Mendonça, Carlos Lula, Wellington Do Curso, Ricardo Rios, Rodrigo Lago e Francisco Nagib. Em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência, o Projeto de Lei nº 128/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Maranhão Livre da Fome, com pareceres favoráveis das Comissões Técnicas foi aprovado e encaminhado à sanção. Em primeiro

e segundo turnos, tramitação de urgência, o Projeto de Lei nº 129/2025, (Mensagem nº 012/2025) de autoria do Poder Executivo, que estabelece as normas relativas à exploração dos serviços locais de gás canalizado no Estado do Maranhão foi aprovado e encaminhado à sanção, com votos contrários dos Deputados Carlos Lula e Rodrigo Lago e abstenção dos Deputados Fernando Braide, Júlio Mendonça, Wellington do Curso, Ricardo Rios e Francisco Nagib. Em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência, o Projeto de Lei nº 130/2025, (Mensagem nº 02/2025) de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, que altera lei nº 11.134, de 21 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões Técnicas, acatando emenda do Deputado Neto Evangelista, foi aprovado e encaminhado à Redação Final. Em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência, o Projeto de Lei nº 131/2025, (Mensagem nº 003/2025) de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, que altera a Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica e Processual do TCE e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões Técnicas foi aprovado e encaminhado à sanção. Em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência, o Projeto de Lei nº 132/2025, (Mensagem nº 004/2025) de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, que altera a Lei nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do TCE e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões Técnicas foi aprovado e encaminhado à sanção. O Requerimento nº 047/2025, de autoria do Deputado Othelino Neto, solicitando que sejam requisitadas informações ao Procurador-Geral do Estado, Valdênio Nogueira Caminha, para que apresente cópia integral do procedimento instaurado para apurar condutas imputadas ao Deputado Othelino Neto por suposto desvio de R\$ 500 milhões (quinhentos milhões de reais) quando ocupava o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, bem assim a denúncia apresentada por “um cidadão”, devendo observar a necessidade de indicar o número do(s) processo(s) no sistema eletrônico de informações – sei e o(s) arquivo(s) eletrônico(s) por eles gerado(s), na íntegra foi transferido para próxima sessão devido à ausência do autor. À deliberação do Plenário foi aprovado o Requerimento nº 054/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja enviada mensagem de aplausos, manifestando extensa admiração a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza, parabenizando-a pela posse como Vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), tendo este recebido subscrições de diversos Deputados presentes na sessão. À deliberação do Plenário foi aprovado o Requerimento nº 055/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja enviada mensagem de aplausos, manifestando extensa admiração ao Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, parabenizando-o pela posse como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), tendo este recebido subscrições de diversos Deputados presentes na sessão. À deliberação do Plenário foi aprovado o Requerimento nº 057/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria, solicitando que seja transferida a Sessão Solene para entrega do Título de Cidadã Maranhense a Senhora Vereadora Maria Rosana da Silva, “Rosana da Saúde”, concedido por meio da Resolução Legislativa nº. 121/2024, do dia 13 de março de 2025 para o dia 24 de abril de 2025, às 11h. No primeiro horário do Grande Expediente pronunciou-se o Deputado Neto Evangelista. No tempo reservado aos Partidos e Blocos e no Expediente Final não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: as Medidas Provisórias nºs 469, 470, 471 e 472/2025, de autoria do Poder Executivo; os Projetos de Lei nºs 02 e 03/2025, de autoria do Poder Executivo; o Projeto de Lei nº 506/2024, de autoria do Poder Judiciário; o Requerimento nºs 060, 61 e 62/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Requerimento nº 063/2025, de autoria do Deputado Florêncio Neto e o Requerimento nº 064/2025, de autoria do Deputado Leandro Bello. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente



assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 11 de março de 2025. Deputado Antônio Pereira - Presidente, em exercício, Deputado Davi Brandão - Primeiro Secretário, Deputado Florêncio Neto - Segundo Secretário, em exercício

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 479/24

Denomina a Rodovia Estadual que liga os Municípios de Anajatuba e São João Batista.

Art.1º - Fica denominado de "Rodovia Deputado João Evangelista", a Rodovia Estadual que liga os municípios de Anajatuba e São João Batista, localizados na Região da Baixada Maranhense, numa extensão de 45 km.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no Palácio Manuel Beckman, em 13 de março de 2025.


Florêncio Neto
Deputado Estadual

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER Nº 191/2025

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de constitucionalidade, juridicidade e legalidade do **Projeto de Lei nº 148/2025**, de autoria do Senhor Deputado Davi Brandão, que **denomina o Centro de Hemodiálise do Município de Barreirinhas e dá outras providências**.

Nos termos da propositura de Lei sob exame, fica denominado de Senhor João Ivo Vale, o Centro de Hemodiálise do Município de Barreirinhas-MA.

Registra a justificativa do autor do presente Projeto de Lei, *O nome do Senhor João Ivo Vale escolhido para o Centro de Hemodiálise do município de Barreirinhas é uma forma de prestar uma homenagem a um cidadão de grande importância para a comunidade. Sua trajetória de vida, demonstrou compromisso com o bem-estar coletivo, reconhecido por sua dedicação e generosidade ao longo de sua vida.*

Sempre exerceu a solidariedade, a humanidade e dedicou-se a proporcionar melhor qualidade de vida a todos que pudesse alcançar.

A escolha de seu nome visa não apenas manter viva a sua memória, mas também reforçar a importância dos valores defendidos por ele em vida para todos os cidadãos de Barreirinhas e regiões circunvizinhas. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Com efeito, a Constituição do Estado do Maranhão é uma das Constituições que têm preceito específico sobre o tema: trata-se do seu art. 19, §9º, que proíbe a denominação de obras e logradouros públicos com nome de pessoas vivas. Como podemos observar, pode-se dizer que o constituinte maranhense, em vez de usar a técnica de especificar uma lista (que sempre gera dúvida sobre o caráter aberto ou fechado), usou o muito abrangente conceito de bem público para fixar o marco da proibição ora tratada.

Por outro lado, a propositura de lei em exame não incidiu em qualquer desrespeito à Separação de Poderes, pois a matéria referente à denominação de bens próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações não pode ser limitada tão somente à questão de atos de gestão do Executivo, **pois, no exercício dessa competência, o Poder Legislativo Estadual poderá realizar homenagens cívicas, bem como colaborar na concretização da memorização da história e da proteção do patrimônio cultural imaterial.**

Da análise da proposição constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, estando, portanto, de

conformidade com os ditames constitucionais.

Assim sendo, não há qualquer óbice formal e material ao projeto de lei, seja do ponto de vista das normas constitucionais ou infraconstitucionais, sendo, portanto, perfeitamente compatível com o ordenamento jurídico pátrio.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 148/2025**, em face de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 148/2025**, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM" em 13 de março de 2025.

Presidente: Deputado Florêncio Neto

Relator: Deputado Florêncio Neto

Vota a favor:

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto evangelista
Deputado Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo

Vota contra:

**TERMO ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2023-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA:** 1.1. Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 08 de março de 2025 e término em 07 de março de 2026. **PARÁGRAFO ÚNICO- DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a consequente adjudicação e assinatura do contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: 2.1.** O valor total do contrato permanece em R\$ 10.010.276,34 (dez milhões, dez mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), sendo mensalmente o valor de R\$ 834. 189,70 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 manutenção; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.16.01 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis); **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.101000 - Recursos não Vinculados de impostos- **FONTE:** 1500.1010000. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva na ALEMA; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Referente a março/2025. **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 11.03.2025 foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000741 no valor de R\$ 834.189,70 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este contrato, ora aditivado durante o mês de março/2025. **BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0107/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA**



DO ADITIVO: 28/02/2025. **ASSINATURA:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, inscrita no CPF sob o nº 406.473.663-04 e **CONTRATADA** - EMPRESA QUALITECH ENGENHARIA LTDA, representada neste ato por FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº 977.285.868-15, São Luís -MA, 28 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 49/2022. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/0001-94 e INFINITY, COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 13.751.395/0001-06, firmam entre si o Terceiro Apostilamento ao referido Contrato. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** 1.1. As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: UNIDADE GESTORA: 010101 Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa; AÇÃO: 4450 Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 023481 MANUTENÇÃO; NATUREZA DESPESA: 33.90.39.17 Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos. **FONTE RECURSO** 1.5.00.101000-Recursos não vinculados de impostos **Fonte** 1500.1010000. **HISTÓRICO - OBJETO:** Serviço de Natureza Continuada de Manutenção Preventiva, corretiva com fornecimento de peças e equipamentos médicos, odontológicos e outros. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Valor autorizado pela ordenadora de despesa às fls. 34. destinado a suprir a demanda do mês de janeiro/2025. **PARÁGRAFO PRIMEIRO-** Em 31.01.2025 foi emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE000323, no valor de R\$ 3.180,19 (três mil, cento e oitenta reais e dezenove centavos) à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o mês de janeiro/2025. **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 MANUTENÇÃO; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.17 Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos. **FONTE RECURSO** 1.5.00.101000-Recursos não vinculados de impostos **Fonte** 1500.1010000. **HISTÓRICO - OBJETO:** Serviço de Natureza Continuada de Manutenção Preventiva, corretiva com fornecimento de peças e equipamentos médicos, odontológicos e outros. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Valor autorizado pela ordenadora de despesa às fls. 44. destinado a suprir a demanda do mês de fevereiro/2025. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em 28.02.2025 foi emitida a Nota de Empenho Nº 2025NE000733, no valor de R\$ 4.148,08 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais e oito centavos) à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o mês de fevereiro/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA:** 2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento. **BASE LEGAL:** processo administrativo: 0157/2025 e artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2025. **ASSINATURA:** DEPUTADA IRACEMA VALE, - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 12 de março de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 48/2024. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/0001-94 e TRANSPORTE VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.370.030/0001-40, firmam entre si o Primeiro Apostilamento ao referido Contrato. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** 1.1. As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: UNIDADE GESTORA 010101 Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa; AÇÃO: 4450 Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 023481 MANUTENÇÃO; NATUREZA DESPESA: 33.90.33:03 Frete e Locação de veículos para Necessidade do Serviço. **FONTE RECURSO:** 15.00.101000-Recursos não vinculados de impostos – **Fonte** 1500.1010000. **HISTÓRICO - OBJETO:** Locação de veículos (c/motorista) sob demanda, tipo ônibus, vans e micro-ônibus, para a ALEMA, Instrumento Legal - contrato nº 048/2024. **Informações Complementares:** Valor autorizado pela ordenadora de despesas à fl. 46, destinado a suprir a demanda do mês de janeiro/2025, conforme cronograma de execução à fl.02. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Em 11.03.2025 foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000745, no valor de R\$ 160.467,50 (cento e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o mês de JANEIRO/2025. **BASE LEGAL:** processo administrativo: 0066/2025 e artigo 136, IV da Lei nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2025. **ASSINATURA:** DEPUTADA IRACEMA VALE, - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 13 de março de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2024-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA – CITIESOFT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.348.963/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.1. As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento do Fundo Especial Legislativo, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010901 Fundo Especial Legislativo; **GESTÃO:** 01901 Fundo Especial Legislativo; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 3340 Aquisição e Implantação de Equipamentos e Tecnologias- FUNDEG; **SUBAÇÃO:** : 026739 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40.99 Outros Serviços de TIC- Pessoa Jurídica; **FONTE RECURSO:** 2.7.59.107000 Superávit de Recursos Vinculados a Fundos - **Fonte** 2759.107; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ FORNECIMENTO DE LIC., INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, TREINAM. E SUPORTE TÉCNICO DE PLATAF. DE DESENV. DE BAIXA CODIFICAÇÃO, DENTRE OUTROS SERVIÇOS. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** VALOR DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DO MÊS DE JANEIRO/2025, CONFORME CRONOGRAMA À FL.02. **PARÁGRAFO ÚNICO - DA NOTA DE EMPENHO:** Em 11.03.2025 foi emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE000003, no valor de R\$ 2.333.522,50 (dois milhões, trezentos



e trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o mês de JANEIRO/2025; **BASE LEGAL:** artigo 136, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Processo Administrativo n.º: 0397/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 12/03/2025. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís -MA, 12 de março de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

APOSTILAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 054/2024. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.294.848/0001-94 e JJE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.243.293/0001-04, firmam entre si o Primeiro Apostilamento ao referido Contrato. **CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1.** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: UNIDADE GESTORA: 010101 Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa; AÇÃO: 4450 Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 23481 Manutenção; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50 - Serviços Médicos Hospitalares Odontológicos e Laboratoriais. **FONTE RECURSO:** [1.5.00.101000](#) - Recursos não vinculados de impostos-fonte [1500.1010000](#). **HISTÓRICO - Objeto:** SERVIÇOS DE SAÚDE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ESTE PODER. **INSTRUMENTO LEGAL CT:** 054/2024. **VIGÊNCIA:** 15/10/2024 A 15/10/2025. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** VALOR REFERENTE JANEIRO/2025 CONFORME AUTORIZAÇÃO DA PRESIDENTE AS FLS 27. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Em 30.01.2025, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE000346, no valor de R\$ [1.490.000,00](#) (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais) à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face as despesas inerentes a este Contrato durante o mês de janeiro de 2025. **BASE LEGAL:** processo administrativo: 0160/2025 e artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2025. **ASSINATURA:** DEPUTADA IRACEMA VALE, - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 13 de março de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – 13.03.2025

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 10/2025. DEVEDOR(A): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **CREDOR(A):** EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. **OBJETO:** A Assembleia Legislativa do Maranhão reconhece o dever de indenizar à CREDORA, no montante de R\$ 26.393,58 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), decorrente dos serviços prestados no mês de dezembro/2024, de acordo com a despesa certificada às fls.131 do Processo Administrativo n.º 0122/2025. **VALOR:** O valor do presente Termo de Reconhecimento de Dívidas é de R\$ 26.393,58 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), referente ao mês de dezembro

de 2024, na forma instruída no Processo Administrativo n.º 0122/2025. **RECURSOS FINANCEIROS: Unidade Gestora:** 010101-Assembleia Legislativa. **Unidade Orçamentária:** 01101. **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031 - Ação Legislativa. **Programa:** 0621 - Atuação Legislativa. **Ação:** 4450 - Gestão do Programa. **Subação:** 023481 - Manutenção. **Natureza Despesa:** 33.90.92.22 - Luz, Água e Telefone. **Fonete Recurso:** 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos - fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: fornecimento de energia elétrica para a ALEMA. instrumento legal: CT N.º 029/2021. **Informações Complementares:** valor complementar para pagamento total da fatura agrupadora N.º 610009120831. **DA QUITAÇÃO:** Fica estabelecido que o pagamento do valor total bruto de R\$ 160.980,52 (cento e sessenta mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) deverá ser realizado da seguinte forma: R\$ 26.393,58 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) deverão ser pagos à título de indenização, por meio da Nota de Empenho n.º 2025NE000381, e R\$ 134.586,96 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) inscritos em “Restos a Pagar” na Nota de Empenho n.º 2024NE000541, e, implicará a plena e total quitação à ALEMA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar, reivindicar, exigir ou reclamar a Credora. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo n.º 0122/2025-ALEMA, Contrato n.º 29/2021, artigos 37 e 59 da Lei n.º 4.320/64 e Parecer Jurídico n.º 30/2025-PGA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2025. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 13 de março de 2025. **Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da ALEMA.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – 13.03.2025

RESCISÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 032/2020. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a EMPRESA: S AMORIM DOS SANTOS - ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: 1.1** O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.º 032/2020, a partir da data de sua assinatura, com fulcro no art. 78, inciso I c/c art. 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93, e Cláusula Décima Primeira do ajuste contratual. **1.2** A rescisão encontra amparo legal nos termos do Parecer n.º 65/2025-PGA/ALEMA e Processo Administrativo n.º 355186/2024- ALEMA. **1.3** A empresa foi notificada e apresentou Defesa Administrativa às fls.222/223 do processo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1** O presente Termo de Rescisão terá vigência a partir da sua assinatura, sendo definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA QUITAÇÃO: 3.1** Fica estabelecido que a assinatura do presente Termo de Rescisão implicará na quitação de qualquer débito atribuído à ALEMA e à S AMORIM DOS SANTOS- ME referente ao Contrato n.º 032/2020. **BASE LEGAL:** art. 78, inciso I c/c art. 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93, Parecer n.º 65/2025- PGA/ALEMA e Processo Administrativo n.º 355186/2024 - ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL:** 26/02/2025. **ASSINATURA: CONTRATANTE -** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do, São Luís -MA, 13 de março de 2025. **Bivar George Jansen Batista - Procurador-Geral**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

N.º 329/2025, de 10 de março de 2025, nomeando MARLUCE CRISTINA PIRES SALDANHA, para o Cargo em Comissão Símbolo



DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 330/2025, de 10 de março de 2025, **exonerando RAISSA NERUZA SANTANA ALVES**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 331/2025, de 10 de março de 2025, **nomeando CARLOS DANIEL MORAIS PIRES**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2253/2024 – ALEMA

OBJETO: Locação de grupos geradores de Energia Elétrica movidos a diesel.

Na condição de **Autoridade Competente** e no uso das atribuições que lhes são conferidas na Resolução Administrativa nº 423/2023 e art. 71, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação em referência a favor da(s) empresa(s):

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

M SANTOS COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 69.426.021/0001-70
Total de Itens: 7 | Valor Total: R\$ 1.098.999,96 (um milhão, noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DE GRUPO GERADOR MÓVEL ABASTECIDO, CABINADO E SILENCIADO COM NÍVEL DE RUÍDO 75 DB A 1,5 METROS DE DISTÂNCIA, COM BACIA DE CONTENÇÃO INCORPORADA À BASE, CAPACIDADE DE 180 KVA, TRIFÁSICO, COM TENSÃO DE 380/220 VAC, FREQUÊNCIA 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, CABOS DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO AO QGBT, ATÉ 30 METROS DE COMPRIMENTO. QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA, DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR; ATERRAMENTO EXCLUSIVO COM HASTE DE COBRE DE 1,50M DE COMPRIMENTO DEVIDAMENTE CONECTADO A UM CABO DE COBRE COM DIÂMETRO DE 35MM.	caterpillar	diária	30	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00
2	LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DE GRUPO GERADOR MÓVEL ABASTECIDO, CABINADO E SILENCIADO COM NÍVEL DE RUÍDO 75 DB A 1,5 METROS DE DISTÂNCIA, COM BACIA DE CONTENÇÃO INCORPORADA À BASE, CAPACIDADE DE 100 KVA, TRIFÁSICO, COM TENSÃO DE 380/220 VAC, FREQUÊNCIA 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, CABOS DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO AO QGBT, ATÉ 30 METROS DE COMPRIMENTO. QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA, DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR; ATERRAMENTO EXCLUSIVO COM HASTE DE COBRE DE 1,50M DE COMPRIMENTO DEVIDAMENTE CONECTADO A UM CABO DE COBRE COM DIÂMETRO DE 35MM.	caterpillar	diária	30	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00

3	LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DE GRUPO GERADOR MÓVEL ABASTECIDO, CABINADO E SILENCIADO COM NÍVEL DE RUÍDO 75 DB A 1,5 METROS DE DISTÂNCIA, COM BACIA DE CONTENÇÃO INCORPORADA À BASE, CAPACIDADE DE 260 KVA, TRIFÁSICO, COM TENSÃO DE 380/220 VAC, FREQUÊNCIA 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, CABOS DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO AO QGBT, ATÉ 30 METROS DE COMPRIMENTO. QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA, DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR; ATERRAMENTO EXCLUSIVO COM HASTE DE COBRE DE 1,50M DE COMPRIMENTO DEVIDAMENTE CONECTADO A UM CABO DE COBRE COM DIÂMETRO DE 35MM.	caterpillar	diária	10	R\$ 6.900,00	R\$ 69.000,00
4	LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DE GRUPO GERADOR DIESEL, PARA UTILIZAÇÃO EM REGIME DE STANDBY E HORÁRIO DE PONTA, CARENADO E SILENCIADO, 75 DB À 1,5 METROS, COM BACIA DE CONTENÇÃO INCORPORADA À BASE, CONFIGURÁVEL PARA AS CAPACIDADES DE POTÊNCIA EMERGENCIAL (OU STANDBY) MÍNIMA DE 500 KVA, E POTÊNCIA CONTÍNUA, TRIFÁSICO, COM FATOR DE POTÊNCIA 0,8, NA TENSÃO DE 380/220 VCA EM 60 HZ, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA, CABOS DE BAIXA TENSÃO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE TERMO DE REFERÊNCIA, ENGLOBANDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS, FRETE NA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, COM INTERLIGAÇÃO ATÉ O QGBT, ALÉM DE, CASO NECESSÁRIO, EXECUTAR A ADEQUAÇÃO DA ÁREA PARA RECEBER O GERADOR, INCLUINDO FORNECIMENTO COMPLETO DE MÃO DE OBRA COM ENGENHEIROS, TÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTOS, AVALIAÇÕES NECESSÁRIAS, START-UP, SUPERVISÃO, MONTAGEM/DESMONTAGEM NECESSÁRIAS E INTERLIGAÇÃO / DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E SOBRESSALENTES, COMO FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTE E TUDO QUE FOR INDISPENSÁVEL AO SEU PLENO E PERFEITO FUNCIONAMENTO.	caterpillar	mês	12	R\$ 26.833,33	R\$ 321.999,96



5	caterpillar	mês	12	RS 18.000,00	RS 216.000,00	7	caterpillar	mês	12	RS 15.000,00	RS 180.000,00
Total Geral											RS 1.098.999,96
<p>A Comissão Permanente de Licitação – CPL para demais providências quanto a formalização da(s) ARP(s). São Luís - MA, 13 de março de 2025. Iracema Cristina Vale Lima. Autoridade Competente.</p>											
<p>FORNECIMENTO</p> <p>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO</p>											
<p style="text-align: center;">EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 04/2025, referente à ARP 029/2024. OBJETO: Aquisição de material e equipamento de proteção individual e coletivo visando atender as demandas do Gabinete Militar. FORNECEDORA: PH BARROS SANTANA COMERCIO-EPP (COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA), CNPJ n.º 00.863.224/0001-27. VALIDADE: até 10/09/2025. VALOR: R\$ 45.005,22 (quarenta e cinco mil, cinco reais e vinte e dois centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE000442, de 14/02/2025, no valor de R\$ 25.614,10 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos) e 2025NE000444, de 14/02/2025, no valor de R\$ 19.391,12 (dezenove mil, trezentos e noventa e um reais e doze centavos). PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS: Até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento pela Contratada. PRAZO DE GARANTIA: 03 (três) meses, a partir da emissão do termo de Recebimento Definitivo pela Contratante e recebida pela Contratada. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, Processo Administrativo n.º 355127/2024 e Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2024-CPL/ALEMA. ASSINATURAS: Rosemary Cristina Alves Coelho Azevedo – Fiscal do Contrato e Ricardo da Costa Silva Barbosa - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão pela CONTRATANTE e Paulo Henrique Barros Santana CPF n.º 411.660.353-87, representante legal da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025. São Luís – MA, 13 de março de 2025. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.</p>											



PORTARIA N° 029/2025

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 2503110001 - AL,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FELISVALDO PRAZERES BARROS, matrícula n° 367482 deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente a parte do quinquênio 1989/1994, nos termos do Art. 145 da Lei n° 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 10 de janeiro do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de março de 2025. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 002/2025 – CPL/ALEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0493/2025 – ALEMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos condicionadores de ar tipo split.

DATA DA ABERTURA: 18 de março de 2025 às 09:00hs.

LOCAL DA ABERTURA: A sessão será realizada através do Portal Licita ALEMA, pelo endereço eletrônico www.licitaalema.com.br.

Informações adicionais disponível em www.al.ma.leg.br e www.licitaalema.com.br

São Luís - MA, 12 de março de 2025. **Gabriel Manzano Dias Marques** Pregoeiro

Memorando n° 06/2025-Gab.DepFN

São Luís, 11 de março de 2025

À Sua Excelência a Senhora
IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão

ASSUNTO: Comunicação de Afastamento das Atividades Legislativas

Senhora Presidente,

Venho, por meio deste, informar a Vossa Excelência e aos demais membros desta Casa Legislativa, que estarei afastado das minhas funções parlamentares no período de 13 a 21 de março de 2025, devido à realização de viagem para fora do Brasil para tratar de assuntos pessoais.

Sem mais para o momento, reitero os préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Nagib
Deputado Estadual

13465-16889@lema.ma.gov.br | Tel: 15(91)326-7561/4

Ofício n° 001/2025

São Luís, 13 de março de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Iracema Vale
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
São Luís - MA

ASSUNTO: Instalação dos Trabalhos

Senhora Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para comunicar da reunião de instalação da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, nomeada através da Resolução Administrativa n° 168/2025, datada de 5 de fevereiro do corrente ano, em cuja reunião foi procedida a eleição para Presidente, Vice-Presidente, tendo apresentado o seguinte resultado:

Presidente – Deputado RICARDO ARRUDA
Vice - Presidente – Deputado FLORÊNCIO NETO

Atenciosamente,


Deputado RICARDO ARRUDA
Presidente da Comissão

Francisco Nagib
Manzano


ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.